



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 36/2021
Fls: 22
Assi: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Presidente Sarney - MA, 29 de abril de 2021.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 36/2021
Fls: 116
Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 59/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA G.R.B NUNES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06 e outro a empresa e outro a empresa, G.R.B NUNES EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena, CEP.: 65.208-000, inscrita no CNPJ nº. 03.210.872/0001-72; Inscrição Estadual nº 122984471, neste ato representado pela Sra. Gardênia Regia Borges Nunes, brasileira, portador do RG nº 000058135896-1 SSP-MA e CPF nº 800.109.893-15, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município. Conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	Qde	V Unit	V. Total
1	Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo.	Cral	UN	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
2	Abaixador de língua pacote com 100 unidades.	Talge	PC	10	R\$ 6,38	R\$ 63,80
3	Água destilada para autoclave 5 litros.	Asfer	GL	15	R\$ 11,38	R\$ 170,70
4	Agulha múltipla vácuo para coleta de Sangue 25X0,8mm 21G	L.Import	CX	10	R\$ 60,76	R\$ 607,60
5	Cálice de sedimentação sem graduação	Lena	UN	15	R\$ 19,20	R\$ 288,00
6	Coletor universal 80ml com tampa Verde	3B Industria	UN	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
7	Gaze hidrófilo, tipo queijo 91cm x91m, 13 Fios.	Kasmed	PC	50	R\$ 43,36	R\$ 2.168,00
8	Luva de procedimento para caixa com 100 unidades.	Supermax	CX	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
9	PCR - Imuno Latex, caixa com 100 Testes.	Wama	KT	10	R\$ 90,75	R\$ 907,50
10	Pipeta de Westergreen Vidro Li P/Vhs 200mm	Bomex	UN	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
11	Ponteira amarela tipo Gilson 0-200UI Pacote com 1000 unidades.	Labor Import	PC	10	R\$ 31,23	R\$ 312,30
12	Reumatex - Fator Reumatoide	Labtest	KT	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
13	Serolater Ao Kit Aslo	Labtest	KT	10	R\$ 292,64	R\$ 2.926,40
14	Tb. Vácuo Sorológico com gel 8,0kl, C/50 16X100m	Vacurette	UN	20	R\$ 1,57	R\$ 31,40
15	Touca Desc. Sanfonada, pacote com 100 unidades.	Ecomax	PC	10	R\$ 29,92	R\$ 299,20
16	Tubo Cônico Pp 10ml, Manual Graduado	Cral	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
17	Máscara Descartável, Filtro Tripla Elástico Caixa com 50 unidades.	Descarbox	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
18	Vdrl Pronto Uso 6MI Com 300 Testes	Bioclin	KT	20	R\$ 93,60	R\$ 1.872,00
TOTAL					R\$ 16.785,40	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Pelo objeto fornecido pela CONTRATADA a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 16.785,40 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

§ 1º Os preços apresentados na proposta da CONTRATADA estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, serviços, transportes, tributos, encargos sociais e quaisquer incidências tributárias, bem como as resultantes das leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias, que se aplicarem direta ou indiretamente, e que venham a incidir o cumprimento desta Ordem de Fornecimento.

§2º O referido contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 36/2021
Fls: 117
Assi: [assinatura]

3.1 O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta Ordem de Fornecimento, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO:	07. Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Sec. Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades e Func. das Ações Governamentais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0102000000 – Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde – 0100000000 – Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	431.000,00

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0114000003 – Transf. SUS Bloco de manutenção – COVID19
VALOR DISPONÍVEL:	285.729,73

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0114000001 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de transferência, creditada na conta da empresa G.R.B NUNES EIRELI no Banco do Brasil, Agência: 1807-4, Conta Corrente: 17441-6.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, no ato da ATESTAÇÃO, caso os materiais não estejam em conformidade com as condições desta Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – DA CONTRATADA

6.1.1 – Responsabilizar-se, civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

6.1.3 – Reparar, corrigir, refazer, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Acompanhar e fiscalizar os produtos, através da Secretaria Municipal de Saúde do objeto deste instrumento,

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 36/2021
Fls: 148
Assi: [assinatura]

atestando, ao final, o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste Contrato;

6.2.2 – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

I.I Advertência;

I.II Multa:

I.II.I No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

I.II.II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

I.II.III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

I.II.IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Presidente Sarney - MA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

I.III Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

I.IV Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVA – DO ATRASO

8.1 O atraso e/ou falta injustificada na execução dos serviços sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro – Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do “caput” desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo – Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da CONTRATADA:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso e/ou falta injustificada na execução dos serviços;

IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 36/2021
Fls: 119
Assi: [assinatura]

- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto - A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nesta minuta;
II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Presidente Sarney-MA, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante, renunciando, expressamente, a outro qualquer pôr mais privilegiado que se configure.

13.2 E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Presidente Sarney - MA, 07 de maio de 2021.

[assinatura]
Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[assinatura]
Gardênia Regia Borges Nunes
G.R.B NUNES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Celia Regina Oliveira Góes

CPF/MF nº 334.467.173-15

2. UACIO Carlos Ramos Moreira

CPF/MF nº 028.352.323-97

G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872/0001-72 - Insc. Estadual: 12.298.441-15
Insc. Municipal: 21441

FIS. 07

De: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 01, Centro de Santa Helena do Maranhão.

CNPJ nº 03.210.872/0001-72

e-mail: gbrnunes-me@hotmail.com

Para: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Avenida. Albino Moreira, 03, Centro, Cep: 65204-970

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	Qde	V Unit R\$	Total R\$
1	Adaptador De Agulha Para Coleta De Sangue A Vácuo	Cral	UN	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
2	Abaixador De Língua Pct C/100 Und	Talge	PC	10	R\$ 6,38	R\$ 63,80
3	Água Destilada P/Autoclave 5L	Asfer	GL	15	R\$ 11,38	R\$ 170,70
4	Agulha Multipla Vácuo Para Coleta De Sangue 25X0,8Mm 21G	L.Import	CX	10	R\$ 60,76	R\$ 607,60
5	Calice De Sedimentação Sem Graduação	Lena	UN	15	R\$ 19,20	R\$ 288,00
6	Coletor Universal 80MI Trans. C/Tampa Verde	3B Industria	UN	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
7	Gaze Hidrofilo Tipo Queijo 91Cmx91M 13 Fios	Kasmed	PC	50	R\$ 43,36	R\$ 2.168,00
8	Luva De Procedimento P Cx C/100 Und	Supermax	CX	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
9	Per Imuno Latex C/100 Testes	Wama	KT	10	R\$ 90,75	R\$ 907,50
10	Pipeta De Westergreen Vidro Li P/Vhs 200Mm	Bomex	UN	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
11	Ponteira Amarela Tipo Gilson 0-200Ul Pct C/1000 Un	Labor Import	PC	10	R\$ 31,23	R\$ 312,30
12	Reumatex - Fator Reumatoide	Labtest	KT	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
13	Serolater - Aeo Kit Aslo	Labtest	KT	10	R\$ 292,64	R\$ 2.926,40
14	Tb. Vacuo Sorologico C/Gel 8,0MI C/50 16X100M	Vacurette	UN	20	R\$ 1,57	R\$ 31,40
15	Touca Desc. Sanfonada Pct C/100 Und	Ecomax	PC	10	R\$ 29,92	R\$ 299,20
16	Tubo Cônico Pp 10MI Manual Graduado	Cral	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
17	Mascara Desc. Filtro Tripla Elastico Cx C/50 Und	Descarbox	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
18	Vdrl Pronto Uso 6MI Com 300 Testes	Bioclin	KT	20	R\$ 93,60	R\$ 1.872,00
TOTAL					R\$	16.785,40

dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos

Santa Helena - MA, 26 de Abril de 2021

Atenciosamente,


G.R.B. NUNES EIRELI - EPP

Gardênia Regia Borges Nunes

Titular

CPF. nº 800.109.893-15

ID. nº 58135896 - 1 SSP-MA



Proc: 36/2021
Fls: 10
Assi: Assi

De: José A M Soares - Av Dr Almir Soares, nº 151 - Vila Filuca. Cep: 65.200-000. Pinheiro - MA

Para: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Avenida. Albino Moreira, 03, Centro, Cep: 65204-970

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	Qde	V Unit R\$	Total R\$
1	Adaptador De Agulha Para Coleta De Sangue A Vácuo	Cral	UN	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
2	Abaixador De Lingua Pct C/100 Und	Talge	PC	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
3	Agua Destilada P/Autoclave 5L	Asfer	GL	15	R\$ 11,74	R\$ 176,10
4	Agulha Multipla Vácuo Para Coleta De Sangue 25X0,8Mm 21G	L.Import	CX	10	R\$ 60,87	R\$ 608,70
5	Calice De Sedimentacao Sem Graduacao	Lena	UN	15	R\$ 19,40	R\$ 291,00
6	Coletor Universal 80Ml Trans. C/Tampa Verde	3B Industria	UN	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
7	Gaze Hidrofilo Tipo Queijo 91Cmx91M 13 Fios	Kasmed	PC	50	R\$ 41,00	R\$2.050,00
8	Luva De Procedimento P Cx C/100 Und	Supermax	CX	25	R\$ 137,00	R\$3.425,00
9	Pcr Imuno Latex C/100 Testes	Wama	KT	10	R\$ 90,88	R\$ 908,80
10	Pipeta De Westergreen Vidro Li P/Vhs 200Mm	Bomex	UN	20	R\$ 25,54	R\$ 510,80
11	Ponteira Amarela Tipo Gilson 0-200Ul Pct C/1000 Un	Labor Import	PC	10	R\$ 31,37	R\$ 313,70
12	Reumalatex - Fator Reumatoide	Labtest	KT	10	R\$ 112,10	R\$1.121,00
13	Serolathex Aeo Kit Aslo	Labtest	KT	10	R\$ 291,00	R\$2.910,00
14	Tb. Vacuo Sorologico C/Gel 8,0Ml C/50 16X100M	Vacuette	UN	20	R\$ 1,74	R\$ 34,80
15	Touca Desc. Sanfonada Pct C/100 Und	Ecomax	PC	10	R\$ 30,06	R\$ 300,60
16	Tubo Cônico Pp 10Ml Manual Graduado	Cral	UN	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
17	Mascara Desc. Filtro Tripla Elastico Cx C/50 Und	Descarbox	CX	30	R\$ 38,00	R\$1.140,00
18	Vdrl Pronto Uso 6Ml Com 300 Testes	Bioclin	KT	20	R\$ 90,00	R\$1.800,00
TOTAL					R\$	16.871,00
dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais						

Pinheiro MA, 26 de Abril de 2021

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
JOSE ATANAGILDO MELLO
SOARES:22426035315
Dados: 2021.04.26 14:32:15 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares

CPF: 224.260.353-15

Proprietário

Proc: 36/2021
Fls: 13
Assi: Assi



COTAÇÃO

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA

Senhor Presidente,
Encaminhamos ao Senhor nossa cotação, conforme solicitação.

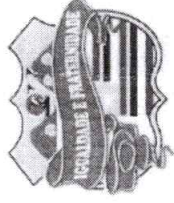
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo.	Cral	UN	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
2.	Abaixador de língua pacote com 100 unidades.	Taige	PC	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
3.	Água destilada para autoclavagem 5 litros.	Asfer	GL	15	R\$ 32,40	R\$ 486,00
4.	Agulha múltipla vácuo para coleta de Sangue 25X0,8mm 21G	L. Import	CX	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
5.	Cálice de sedimentação sem graduação	Lena	UN	15	R\$ 37,73	R\$ 565,95
6.	Coletor universal 80ml com tampa Verde	3B Industria	UN	1000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
7.	Gaze hidrófilo, tipo queijo 91cm x 91m, 13 Fios.	Kasmed	PC	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
8.	Luva de procedimento para caixa com 100 unidades.	Supermax	CX	25	R\$ 102,60	R\$ 2.565,00
9.	PCR - Imuno Latex, caixa com 100 Testes.	Wama	KT	10	R\$ 67,97	R\$ 679,70
10.	Pipeta de Westergreen Vidro Li P/Vhs 200mm	Bomex	UN	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
11.	Ponteira amarela tipo Gilson 0-200UI Pacote com 1000 unidades.	Labor Import	PC	10	R\$ 43,20	R\$ 432,00
12.	Reumatolax - Fator Reumatoide	Labtest	KT	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
13.	Serolax - Aeo Kit Aslo	Labtest	KT	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
14.	Tb. Vácuo Sorológico com gel 8,0kl, C/50 16X100mm	Vacnette	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
15.	Touca Desc. Sanfonada, pacote com 100 unidades.	Ecomax	PC	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
16.	Tubo Cônico Pp 10ml, Manual Graduado	Cral	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
17.	Máscara Descartável, Filtro Tripla Elástico Caixa com 50 unidades.	Medix	CX	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
18.	Vdrl Pronto Uso 6MI Com 300 Testes	Bioclin	KT	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40
Valor Total					R\$ 17.145,85	

O valor da Proposta é de R\$ 17.145,85 (Dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

São Luís-MA, 25 de abril de 2021

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA - ME
AV. DO ALUMÍNIO - Nº 05 - BAIRRO: RES. CANAÃ - CEP: 65049-380 - SÃO LUÍS - MA - FONE: (98) 38659508
E-mail: expansao@hotmail.com
CNPJ: 31.504.008/0001-19
Procurador Representante
Rosalini Davenport Tavares Neto
RG: 0103196520022 CPF: 012.648.923-81

Av. do Alumínio, Nº 5 - Qda. 9 - Residencial Canaã - Anil - CEP: 65049-380
São Luís - Maranhão - Fone: (98) 3083.4147 - CNPJ: 31.504.008/0001-19
E-mail: expansao@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

Proc: 36/2021
Fls: 14
Assi: [assinatura]

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

1. APURAÇÃO

Empresas

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QUANT	EXPANSÃO ODONTO HOSPITALAR CNPJ: 31.504.008/0001-19		G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ: 03.210.872/0001-72		DISMEP CNPJ: 02.537.040/0001-00	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1.	Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo.	UN	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00	R\$ 1,69	R\$ 84,50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
2.	Abaixador de língua pacote com 100 unidades.	PC	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00	R\$ 6,38	R\$ 63,80	R\$ 6,60	R\$ 66,00
3.	Água destilada para autoclave 5 litros.	GL	15	R\$ 32,40	R\$ 486,00	R\$ 11,38	R\$ 170,70	R\$ 11,74	R\$ 176,10
4.	Agulha múltipla vácuo para coleta de Sangue 25X0,8Mm 21G	CX	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	R\$ 60,76	R\$ 607,60	R\$ 60,87	R\$ 608,70
5.	Cálise de sedimentação sem graduação	UN	15	R\$ 37,73	R\$ 565,95	R\$ 19,20	R\$ 288,00	R\$ 19,40	R\$ 291,00
6.	Coletor universal 80ml com tampa Verde	UN	1000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00	R\$ 0,56	R\$ 560,00	R\$ 0,93	R\$ 930,00
7.	Gaze hidrófilo, tipo queijo 91cm x91m, 13 Fios.	PC	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00	R\$ 43,36	R\$ 2.168,00	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
8.	Luva de procedimento para caixa com 100 unidades.	CX	25	R\$ 102,60	R\$ 2.565,00	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00	R\$ 137,00	R\$ 3.425,00
9.	PCR - Imuno Latex, caixa com 100 Testes.	KT	10	R\$ 67,97	R\$ 679,70	R\$ 90,75	R\$ 907,50	R\$ 90,88	R\$ 908,80
10.	Pipeta de Westergreen Vidro Li P/Vhs 200mm	UN	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00	R\$ 25,20	R\$ 504,00	R\$ 25,54	R\$ 510,80
11.	Ponteira amarela tipo Gilson 0-200UI Pacote com 1000 unidades.	PC	10	R\$ 43,20	R\$ 432,00	R\$ 31,23	R\$ 312,30	R\$ 31,37	R\$ 313,70
12.	Reumatolax - Fator Reumatóide	KT	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00	R\$ 112,10	R\$ 1.121,00
13.	Serolax Aeo Kit Aslo	KT	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00	R\$ 292,64	R\$ 2.926,40	R\$ 291,00	R\$ 2.910,00
14.	Tb. Vácuo Sorológico com gel 8,0kl, C/50 16X100m	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 1,57	R\$ 31,40	R\$ 1,74	R\$ 34,80
15.	Touca Desc. Sanfonada, pacote com 100 unidades.	PC	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00	R\$ 29,92	R\$ 299,20	R\$ 30,06	R\$ 300,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 36/2021
Fls: 15
Assi: Agaci

16.	Tubo Cônico Pp 10ml, Manual Graduado	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 1,92	R\$ 192,00
17.	Máscara Descartável, Filtro Tripla Elástico Caixa com 50 unidades.	CX	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
18.	Vdrl Pronto Uso 6MI Com 300 Testes	KT	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40	R\$ 93,60	R\$ 1.872,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
					R\$ 17.145,85		R\$ 16.785,40		R\$ 16.871,00

2. CLASSIFICAÇÃO

1º Lugar: G.R.B NUNES EIRELI – R\$ 16.785,40 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

2º Lugar: DISMEP - R\$ 16.871,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais)

3º Lugar: EXPANSÃO ODONTO HOSPITALAR - R\$ 17.145,85 (Dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Após apresentação das propostas foi selecionado **G.R.B NUNES EIRELI**, por apresentar o menor preço.

Autorizamos a dispensa de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Presidente Sarney (MA) 26 de abril de 2021.


Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 36/2021
Fls: 26
Assi: [assinatura]

Ofício nº 08/2021 - CPL

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: G.R.B NUNES EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena-MA

CNPJ: 03.210.872/0001-72

OBJETO: Aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Por apresenta proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, estamos encaminhando este Ofício a Vossa Senhoria para apresentar, caso haja interesse, a Documentação da Empresa (Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista) para análise por parte desta Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que possamos tomar as providencias necessárias para a efetivação da contratação.

Presidente Sarney-MA, 29 de abril de 2021

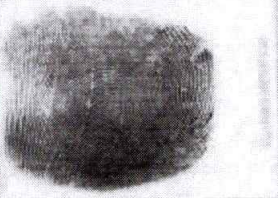

André Luis Barros Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Proc: 36/2021
Fls: 27
Assi: Asses

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA800931319



Gardenia Regia B. Nunes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000058135896-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2018

NOME GARDENIA REGIA BORGES NUNES

FILIAÇÃO JOAO FRANCISCO NUNES E MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 02/03/1977

DOC ORIGEM NASC. N.71969 FLS.149 LIV.124

CPF 800109893-15
SÃO LUÍS-MA
P-147

LOCAL EMITIDO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Proc: 36/2021
Fls: 28
Assi: [assinatura]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SÉRIE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) GARDENIA REGIA BORGES NUNES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FLORIANO - MA		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
FILHO DE (pai) JOAO FRANCISCO NUNES		Mãe MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES			
NASCIDO EM (data do nascimento) 02.03.1977		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 800 169 893 - 15	
IDENTIFICAÇÃO número 58135896 1		origem emissor CE	UF MA	EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DE PAULO RAIMOS					NÚMERO 907
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.208-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA HELENA					UF MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual a requerer.					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL G. R. B. NUNES					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CEL. GUSTAVO					NÚMERO 296
COMPLEMENTO B		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.208-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA HELENA					UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Três Mil, Reais			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5232-9	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO				
	Atividades secundárias				
5231-0	COMERCIO VAREJISTA DE AMARINHOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD IN CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA 24.05.1999		ASSINATURA DO TITULAR <i>Gardenia Regia Borges Nunes</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTE/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/1999
SOB O NÚMERO
21 1 0112627 9

Protocolo: 99/007319-0

MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

26.05.99

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias e carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objetivo)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

Proc: 36/2021
Fls: 30
Assi: *[assinatura]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101126279		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO FRANCISCO NUNES		(mãe) MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1977	IDENTIDADE (número) 581358961	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 80010889315			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 625
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65203-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO Santa Helena			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL G R B NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 01
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65203-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO Santa Helena	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GBRNUNES-ME@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4664800, 4645101, 4649408, 4930201, 4930202, 4930203, 4772500, 4789005	Descrição do Objeto 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03210872000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor oficial) G. R. B. NUNES - EPP			
DATA ASSINATURA 14/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[assinatura]</i>		<i>[assinatura]</i>	
		MA1160000132636	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:43 SOB Nº 20160288541.
PROTOCOLO: 160288541 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600702978. NIRE: 21101126279.
G R B NUNES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc: 36/2021
Fls: 31
Assi: *Yleser*
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101126279		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOAO FRANCISCO NUNES		(mãe) MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1977	IDENTIDADE (número) 581358961	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 80010988315			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 625	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65208-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO Santa Helena	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL G R B NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65208-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO Santa Helena	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GBRNUNES-ME@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03210872000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) G.R.B. NUNES - EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA ASSINATURA 14/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gardenia Regia Borges Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000132636	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:43 SOB N° 20160288541.
PROTOCOLO: 160288541 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600702978. NIRE: 21101126279.
G R B NUNES - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO EMPRESARIAL

Proc: 36/2021

Fls: 32

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
21101126279		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
CPF		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
XXX		XXX	
FILHO DE (NOME)		(NOME)	
JOÃO FRANCISCO NUNES		MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		Data de emissão	
02/03/1977		SSP	
UF		CPF (Número)	
MA		800.109.893-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA 7 DE SETEMBRO		625	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		65208-000	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002561 - Santa Helena	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Helena		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
G R B NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		01	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		65208-000	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002561 - Santa Helena	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Helena		MA	
PAÍS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
BRASIL		002561 - Santa Helena	
CORPUS ELETORAL (NOME)		XXX	
VAGÃO DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
10.000,00		setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Descrição do Objeto	
4644301		1º COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; MUNICIPAL: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.	
Atividade Secundária			
4645101, 4649408, 4664800, 4753900, 4757100, 4772500, 4789005, 4930201, 4930202, 4930203			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
24/05/1999		03.210.877/0001-72	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
20/09/2016		Gardenia Regia Borges Nunes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000459727	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:39 SOB Nº 20160464994.
PROTOCOLO: 160464994 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602684187, NIRE: 21101126279
G R B NUNES - EPP

JUCEMA

Liliane Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 36/2021
Fls: 33

REQUERIMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
21101126279		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOAO FRANCISCO NUNES		MARIA RAJUNDA BORGES NUNES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
02/03/1977	581359961	SSP	MA
CPF (número)			
800.109.893-15			
ESTABELECIDOR POR (nome de estabelecimento - sempre no caso de filial)			
XXX			
COMPLACIMENTO NA ESCRITURAÇÃO - Rua, Av, etc			NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO			625
COMPLACIMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICIPIO	UF		MA
Santa Helena			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
G R B NUNES - EPP			
LOGRADOURO (Rua, Av, etc)			NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			01
COMPLACIMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Helena	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
70.000,00	setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fatoz)	Descrição do Domicílio		
4544301	EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMICILIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
24/05/1999	03.210.872/0001-72		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/09/2016	<i>Gardenia Regia Borges Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA1160000459727	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:39 SOB Nº 20160464994.
PROTOCOLO 160464994 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602684187. NIRE: 21101126279.
G R B NUNES - EPP

JUCEMA

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 36/2021
Fls: 34
Assi: *[assinatura]*
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101126279		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO FRANCISCO NUNES	(mãe) MARIA RAJUNDA BORGES NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1977	IDENTIDADE (número) 581358961	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 800.109.893-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 625
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65208-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO Santa Helena			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G R B NUNES - EPP			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65208-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO Santa Helena	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Primária 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, I		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.210.872/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 20/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gardenia Regia Borges Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[assinatura]</i>		 MA1150000459727	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:39 SOB Nº 20160464994.
PROTOCOLO: 160464994 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602684187 NIRE: 21101126279
G R B NUNES - EPP

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

Proc: 36/2021
Fls: 35
Assi: *[assinatura]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA EPP		NOME DA FOLHA (preencher apenas se não referente a folha)	
21101126279		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviações)			
GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		
Feminino	XXX		
FILHO DE		MÃE	
JOÃO FRANCISCO NUNES		MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (registro)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
02/03/1977	581358961	SSP	MA
CPF (preencher apenas se o requerente for titular de outro CPF)			
XXX			
ENDEREÇO (rua, número, complemento - sem sigla de bairro)			NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO			425
COMPLEMENTO	BARRIO/SETOR	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO	UF		PAÍS
Santa Helena	MA		BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
G R B NUNES - EPP			
ENDEREÇO (rua, número, complemento - sem sigla de bairro)			NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			01
COMPLEMENTO	BARRIO/SETOR	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO	UF		PAÍS
Santa Helena	MA		BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - letra extensa		
70.000,00	setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO		
Atividade Secundária 4645101, 4645408, 4664800, 4751201, 4753900, 4757100, 4772500, 4789005, 4930201, 4930202, 4930203			
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NERF ANTERIOR	UF
24/05/1999	03.210.872/0001-72		MA
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/11/2016	<i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICOU-SE E ARQUIVOU-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000551850	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2016 20:40 SOB Nº 20160855500.
PROTOCOLO: 160855500 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602802767. NIRE: 21101126279
G R B NUNES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 36/2021
Fls: 36
Assi: *[assinatura]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MRE DA SEDE		MRE DA FILIAL (se houver registro de filial referente a filial)	
21101126279		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, com o sobrenome)			
GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
PAIS DE ORIGEM		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE MATRIMÔNIO		
Feminino	XXX		
PRIMEIRO NOME (pai)		NOME	
JOAO FRANCISCO NUNES		MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO (CPF)	Código de Estado	UF
02/03/1977	581358961	557	MA
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se não for o caso de envio)			
XXX			
RUA E NÚMERO NA DISTRIBUIÇÃO - RUA, Nº, Nº			NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO			625
COMPLEMENTO	BAIRRO (DISTRITO)	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO			UF
Santa Helena			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
G R B NUNES - EPP			
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, nº)			NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			61
COMPLEMENTO	BAIRRO (DISTRITO)	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Helena	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - em reais		
70.000,00	setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE (CNAE) (CNAE Principal)	Descrição de Atividade		
4644301	PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	TRANSPORTE DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF (se houver)	UF
24/05/1999	03.210.872-0061-72		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	DATA DA JUNTA COMERCIAL	
30/11/2016	<i>Gardenia Regia Borges Nunes</i>	1 - SIM 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000551850	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/12/2016 20:40 SOB Nº 20160855500.
PROTOCOLO: 160855500 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602802767. MRE: 21101126279.
G R B NUNES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 36/2021
Fls: 37
Assi: Ulsay



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEI		NOME DA FÉLIAL (preencher somente se não estiver no NIRE)	
21101126279		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		mãe	
JOAO FRANCISCO NUNES		MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento)		DATA DA CIDADANIA	
02/03/1977		581358961	
CPF		UF	
SSP		MA	
RTP (CPF)		RTP (CPF)	
800.109.893-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
RUA, TRILHA DA (Cidade) - (ma. av. n.º)		RUA, TRILHA DA	
RUA 7 DE SETEMBRO		625	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		65208-000	
BARRIO DO (Cidade)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002561 - Santa Helena	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Helena		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
G R B NUNES - EPP			
ENDEREÇO (rua, av. n.º)		NÚMERO	
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		01	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		65208-000	
BARRIO DO (Cidade)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002561 - Santa Helena	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Helena		MA	
PAÍS		BRASIL	
XXX		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
70.000,00		setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal		E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.	
4644301			
Atividade Secundária			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
24/05/1999		03.210.872/0001-72	
TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE FÉLIAL		UF	
FÉLIAL DE FÉLIAL ANTERIOR		MA	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
30/11/2016		Gardenia Regia Borges Nunes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000551850	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 20:40 SOB Nº 20160855500.
PROTOCOLO: 160855500 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602802767. NIRE: 21101126279.
G R B NUNES - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando houver, conforme as suas diretrizes e EPPs)	
21101126279		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, sem abreviaturas)			
GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOÃO FRANCISCO NUNES		MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CPF (número)	UF
02/03/1977	581358961	SSP	MA
EMPENHAMENTO POR (status de participação - somente no caso de sócio)			
XXX			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO			625
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de letra maiúscula)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICIPIO			UF
Santa Helena			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 (1) TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
G R B NUNES - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			01
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de letra maiúscula)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICIPIO	UF	PAIS	TIPO DE REGISTRO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Helena	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por centavo)		
70.000,00	selecione no J. 1		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	Descrição da Atividade		
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE NIRE QUE FICARÁ EM OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
24/05/1999	03.210.872/0001-72		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
31/05/2017	<i>Gardenia Regia B. Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFEITO: PUNIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001050061	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 20171126279.
PROTOCOLO: 171108966 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532011 - NIRE: 21101126279.
G R B NUNES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

Folhas 28

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101126279		NIRE DA FILIAL (se aplicável; sempre se referir à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em nome social) GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOÃO FRANCISCO NUNES		(mãe) MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1977		IDENTIDADE (inscrição) SRI 358961	
		CPF (se não) 800 109 893-15	
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - nomear no caso do pai) XXX			
DOMICÍLIO DO NA (LUGAR DOBRO) - (nº, nº, nº) RUA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 625	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/CELESTRO CENTRO	
CEP 65208-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado da Junta Comercial) 002561 - Santa Helena	
MUNICÍPIO Santa Helena		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO G R B NUNES - EPP		REGISTRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LUGAR DOBRO (nº, nº, nº) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/CELESTRO CENTRO	
CEP 65208-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Estado da Junta Comercial) 002561 - Santa Helena	
MUNICÍPIO Santa Helena		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que emite) sete mil e reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIC) Atividade Principal 4544301 Atividade Secundária		Descrição do Objeto PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICAMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.210.872/0001-71	
DATA ASSINATURA 31/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gardenia Regia B. Nunes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001050061	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº: 20171128966
PROTOCOLO: 171123966 DE 31/08/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703932011 NIRE: 21101126279.
G R B NUNES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/09/2017
 www.empresafamilia.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 36/2021
 Fls: 40
 Assi: Ulsen



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
21101126279		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, com abreviatura)			
GARDENIA REGIA BORGES NUNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENEFÍCIO (estado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOÃO FRANCISCO NUNES		MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (carteira)	Orgão emissor	CPF (número)
02/03/1977	581358961	SSP	MA 800.109.893-15
ENQUADRAMENTO POR (tabela de classificação - consultar no caso de dúvida)			
XXX			
DOMICILIO NA (Cidade) - (rua, nº, apto)			NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO			625
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65208-000	002561 - Santa Helena
MUNICÍPIO			UF
Santa Helena			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 (1) TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
G R B NUNES - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)			NÚMERO
002561 - Santa Helena			01
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
XXX		CENTRO	65208-000
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Santa Helena		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por palavra)	
70.000,00		setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4644301		INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOG ANTERIOR	UF
24/05/1999	03.210.872/0001-72		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
31/07/2017	<i>Gardenia Regia B. Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		MA1170001050061	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 20171128965.
 PROTOCOLO: 171128965 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703532011. NIRE: 21101126279.
 G R B NUNES

Lilian Theresa Rodrigues Mendoça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/09/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 36/2021
Fls: 43
Assi: [assinatura]

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
G R B NUNES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.210.872/0001-72

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES, Brasileira, Solteira, data de nascimento 02/03/1977, Empresária, identidade 581358961 SSP/MA CPF nº 800.109.893-15, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, Nº 625, Centro, Santa Helena - MA CEP: 65.208-000; na qualidade de titular da empresa **G R B NUNES - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 01, Centro, Santa Helena - MA CEP: 65.208-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE Nº 21101126279, e no CNPJ sob Nº 03.210.872/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980º da Lei nº 10.406/02, resolve:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **G R B NUNES EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital social da EIRELI é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sendo que o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente da Empresa Individual, e o valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Cláusula Terceira - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

GARDENIA REGIA BORGES NUNES, Brasileira, Solteira, data de nascimento 02/03/1977, Empresária, identidade 581358961 SSP/MA CPF nº 800.109.893-15, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, Nº 625, Centro, Santa Helena - MA CEP: 65.208-000, na qualidade de titular da Empresa **G R B NUNES - EPP**, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10.406/02.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702537020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
G R B NUNES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.210.872/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL:

A presente girará sob a denominação de **G R B NUNES EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 01, Centro, Santa Helena no estado do Maranhão, e usará a expressão "**FARMA REGIA**" como nome de fantasia podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

Objeto Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Objeto Secundário:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 6822-6/00 - Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600359011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600359011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafam1.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 36/2021
Fls: 43
Assi: [assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
G R B NUNES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.210.872/0001-72**

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Reais) o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **GARDENIA REGIA BORGES NUNES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

GARDENIA REGIA BORGES NUNES declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600019011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
G R B NUNES EIRELI
CNPJ: 03.210.872/0001-72

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

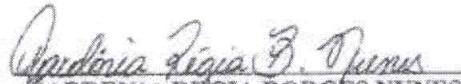
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1o, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís Capital do Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

São Luís – Ma, 31, de Julho de 2017


GARDENIA RÉGIA BORGES NUNES
Titular

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

Lilian Theressa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 36/2021
Fls: 45
Assi: Ulsay



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.210.872/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1999
NOME EMPRESARIAL G R B NUNES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMA REGIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.208-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GBRNUNES-ME@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3382-0597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2021** às **16:06:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS CNPJ: 06226583000150
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000000366', '000000366')

Data Emissão: 20/01/2021
Hora: 10:26:57
Exercício: 2021
Usuário: GERLANE
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000002206
Nome: G R B NUNES EIRELI - EPP CNPJ: 03210872000172
Nome Fant.: FARMA REGIA PIS/NIT:
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS Nº: 01 CEP: 65208000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: SANTA HELENA - MA Estado: MA

Proc: 36/2021
Fls: 46
Assi: [Assinatura]

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000000366
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS Nº: 01 CEP: 65208000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: SANTA HELENA Estado: MA
Área: 340,00 Nº Empregados: Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 22045 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 27/05/1999 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: COMERCIO
Tipo ISS: 04 - Fixo Capital: Tipo de Cadastro: PESSOA
Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
100002	000002	02 - Licença	COMERCIO		17/01/2017	
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, DISQUETES, FITAS)						
100002	000002	02 - Licença	COMERCIO		17/01/2017	
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO						
100001	000001	02 - Licença	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		17/01/2017	
TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO						
100002	000002	02 - Licença	COMERCIO		17/01/2017	
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES						
100002	000002	02 - Licença	COMERCIO		17/01/2017	

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA, COSMÉTICOS E CONGÊNERES

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
57	2014	DEFINITIVO	04/02/2014	31/12/2014
59	2014	DEFINITIVO	05/02/2014	31/12/2014
74	2014	DEFINITIVO	01/01/2004	31/12/2014
7	2015	DEFINITIVO	06/01/2015	31/12/2015
13	2017	DEFINITIVO	17/01/2017	31/12/2017
32	2018	DEFINITIVO	19/01/2018	31/12/2018
6	2019	DEFINITIVO	08/01/2019	31/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS CNPJ: 06226583000150
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastros '000000398','000000368')

Data Emissão:	20/01/2021
Hora:	10:26:57
Exercício:	2021
Usuário:	GERLANE
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
9	2020	DEFINITIVO	09/01/2020	31/12/2020
9	2021	DEFINITIVO	05/01/2021	31/12/2021

Proc: 36/2021
Fls: 47
Assi: Gerlane

Proc: 36/2021
Fls: 48
Assi: *Usoy*

 SECRETARIA DA FAZENDA	FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE	
	USUÁRIO: 80010989315 DATA: 15/12/2020 HORA: 13:38	

INSC. ESTADUAL: 12.296.447-1	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 12/09/2017
RAZÃO SOCIAL: G R B NUNES EIRELI	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: NBo
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 03.210.872/0001-72 RAZÃO SOCIAL: G R B NUNES EIRELI NIRE: 21101126279 INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/07/2008 AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 CORREIO ELETRÔNICO: WWW.GARDENIA.1@HOTMAIL.COM	INSC. CENTRALIZADORA: - TIPO PESSOA: JURÍDICA CAPITAL SOCIAL: 400.000,00 UFRE: 91 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO DATA OBRIG. EFD: 01/01/2016 ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 00000-000 ENDEREÇO: AVE DUQUE DE CAXIAS COMPLEMENTO: - PONTO DE REFERENC.: - CIDADE: SANTA HELENA TELEFONE: (98)0000-0000 CEP CAIXA POSTAL: -	NÚMERO: 1 BAIRRO: CENTRO ESTADO: MA FAX: -

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: - ENDEREÇO: AVE DUQUE DE CAXIAS COMPLEMENTO: - PONTO DE REFERENC.: - CIDADE: SANTA HELENA TELEFONE: (98)0000-0000 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	NÚMERO: 1 BAIRRO: CENTRO ESTADO: MA FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
3	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
8	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
10	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
11	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
12	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

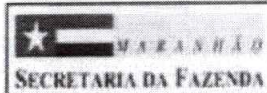
REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80010989315	GARDENIA REGIA BORGES NUNES	801 - EMPRESÁRIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	-	Ativo
NF-e	01/12/2008	-	Ativo

Proc: 36/2021
Fls: 49
Assi: Uzay



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80010989315
DATA: 15/12/2020
HORA: 13:38

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/10/2012	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo
EFD	01/11/2015	-	Ativo
EFD	01/01/2016	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

25/01/2021

Proc: 36/2021
Fls: 50
Assi: Uray



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G R B NUNES EIRELI
CNPJ: 03.210.872/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

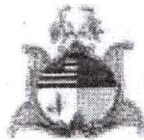
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:54 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **1945.4AF4.278E.5117**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc: 36/2021
Fls: 56
Assi: Uray

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 128799/21

Data da 18/02/2021 17:24:19

Inscrição Estadual: 122984471

CPF/CNPJ: 03210872000172

Razão Social: G R B NUNES EIRELI

Endereço: AVE DUQUE DE CAXIAS, 1 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA HELENA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensão, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	54146300184	14/11/2014	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	54146300182	14/11/2014	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	54146300187	14/11/2014	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	54146300185	14/11/2014	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	54146300186	14/11/2014	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	54146300181	14/11/2014	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	54146300183	14/11/2014	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	9117630000477	11/07/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	9117630000478	11/07/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 17:24:19



Proc: 36/2021
Fls: 52
Assi: Uray

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011135/21

Data da

18/02/2021 17:22:29

Inscrição Estadual: 122984471

CPF/CNPJ: 03210872000172

Razão Social: G R B NUNES EIRELI

Endereço: AVE DUQUE DE CAXIAS, 1 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA HELENA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 17:22:29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA****SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS**

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



Proc: 36/2021

Fls: 53

Assi: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

(ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO, CONTRIBUINTE)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

Dados da Empresa:

Cadastro: 000000366 Inscrição Municipal: 22045
Contribuinte: G R B NUNES EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 03210872000172
Nome Fantasia: FARMA REGIA
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 01 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65208000
Cidade: SANTA HELENA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 27/05/1999

Atividade(s) CNAE

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

EMIÇÃO:

06/04/2021

VALIDADE:

05/07/2021

Número/Controle da Certidão: 19A9BB344604D4FB

Othonargisson Froes Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



Proc: 36/2021
Fls: 54
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIPLÊNCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

Dados da Empresa:

Cadastro: 000000366 Inscrição Municipal: 22045
Contribuinte: G R B NUNES EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 03210872000172
Nome Fantasia: FARMA REGIA
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 01 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65208000
Cidade: SANTA HELENA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 27/05/1999

Atividade(s) CNAE

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

EMIÇÃO:

06/04/2021

VALIDADE:

05/07/2021

Número/Controle da Certidão: BE3DE85418FA95FC


Othonirgisson Froes Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos

Proc: 36/2021
Fls: 55
Assi: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 06226583000150

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 9/2021

Exercício: 2021

Nos termos da Lei Municipal nº 092/2008 e as suas alterações que regulam o Código Tributário Municipal, certificamos que a(o) empresa/autônomo abaixo especificada(o), encontra-se liberada(o) para o exercício de suas atividades neste município.

Contribuinte: G R B NUNES EIRELI - EPP

Nome Fantasia: FARMA REGIA

Data de Abertura: 27/05/1999

Inscrição Municipal: 22045

CPF/CNPJ: 03210872000172

Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 01 - CENTRO

CEP: 65208000

Complemento:

Atividades Tributadas:

4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Burneth, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP 65.208-000 (98)3382-0812
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT0301976QVMWUKDA1FQKG98

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Santa Helena/MA, 22/02/2021 14:56:27. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.19 FADFP R\$ 0.16 TEMP R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JAILCILA SABRINA RODRIGUES FERRAZ
ESCRIVENTE AUTORIZADA



Observações:

IMPORTANTE

1. Este documento deverá permanecer no estabelecimento em local visível à Fiscalização;
2. Deverá ser renovado anualmente;
3. Possui validade até 31 de Dezembro de 2021.

SANTA HELENA - MA, 05/01/2021

[assinatura]
Othonagisson Freire Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos

Proc: 36/2021
Fls: 56
Assi: [assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.210.872/0001-72

Razão Social: G R B NUNES

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 01 / CENTRO / SANTA HELENA / MA / 65208-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041004311410921500

Informação obtida em 20/04/2021 16:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 36/2021
Fls: 57
Assi: Ubay

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G R B NUNES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.210.872/0001-72
Certidão nº: 27420109/2020
Expedição: 19/10/2020, às 14:00:15
Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R B NUNES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.210.872/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Proc: 36/2021

Fls: 58

Assi: [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 754.689,81	R\$ 1.469.506,33
Ativo Circulante		R\$ 754.689,81	R\$ 1.469.506,33
Disponível		R\$ 868.952,44	R\$ 816.736,53
Caixa Geral		R\$ 169.290,59	R\$ 31.813,89
Caixa		R\$ 169.290,59	R\$ 31.813,89
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 56.713,98	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 56.713,98	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 642.947,87	R\$ 784.922,64
Aplicação Financeira		R\$ 642.947,87	R\$ 784.922,64
(-) Clientes		R\$ (1.549.523,60)	R\$ (3.062.093,95)
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (1.549.523,60)	R\$ (3.062.093,95)
(-) Dupl.Receber de Clientes		R\$ (1.549.523,60)	R\$ (3.062.093,95)
Estoques		R\$ 1.435.260,97	R\$ 3.714.863,75
Estoque de Mercadorias		R\$ 1.435.260,97	R\$ 3.714.863,75
Mercadorias		R\$ 754.689,81	R\$ 1.469.506,33
*** Passivo ***		R\$ 120.926,54	R\$ 474.069,86
Passivo Circulante		R\$ 61.384,91	R\$ 386.297,64
Fornecedores		R\$ 61.384,91	R\$ 386.297,64
Fornecedores Nacionais		R\$ 61.384,91	R\$ 386.297,64
Fornecedores Diversos		R\$ 50.352,13	R\$ 79.150,74
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 46.762,28	R\$ 72.889,90
Impostos e Contribuições		R\$ 19.706,83	R\$ 34.582,78
IRPJ a Recolher		R\$ 3.122,96	R\$ 4.220,07
PIS a Recolher		R\$ 14.413,68	R\$ 19.477,25
COFINS a Recolher		R\$ 9.254,45	R\$ 14.609,80
CSL a Recolher		R\$ 264,36	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 3.589,85	R\$ 6.260,84
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.737,00	R\$ 5.407,99
INSS a Recolher		R\$ 852,85	R\$ 852,85
FGTS a Recolher		R\$ 9.189,50	R\$ 8.621,48
Outras Obrigações		R\$ 9.189,50	R\$ 8.621,48
Outras Obrigações		R\$ 9.189,50	R\$ 8.621,48
Salários a Pagar		R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00
Financiamentos Bancários		R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00
Financiamentos a Pagar		R\$ 608.963,27	R\$ 970.636,47
Patrimônio Líquido		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 208.963,27	R\$ 570.636,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 208.963,27	R\$ 570.636,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 208.963,27	R\$ 570.636,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

 Proc: 36/2021
 Fls: 59
 Assi: [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.469.506,33	R\$ 447.898,64
Ativo Circulante		R\$ 1.469.506,33	R\$ 447.898,64
Disponível		R\$ 816.736,53	R\$ 938.506,85
Caixa Geral		R\$ 31.813,89	R\$ (6.110,76)
Caixa		R\$ 31.813,89	R\$ (6.110,76)
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 203.196,76
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 203.196,76
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 784.922,64	R\$ 741.420,85
Aplicação Financeira		R\$ 784.922,64	R\$ 741.420,85
(-) Clientes		R\$ (3.062.093,95)	R\$ (5.195.361,32)
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (3.062.093,95)	R\$ (5.195.361,32)
(-) Dupl.Receber de Clientes		R\$ (3.062.093,95)	R\$ (5.195.361,32)
Estoques		R\$ 3.714.863,75	R\$ 4.704.753,11
Estoque de Mercadorias		R\$ 3.714.863,75	R\$ 4.704.753,11
Mercadorias		R\$ 3.714.863,75	R\$ 4.704.753,11
*** Passivo ***		R\$ 1.469.506,33	R\$ 447.898,64
Passivo Circulante		R\$ 474.069,86	R\$ (971.410,32)
Fornecedores		R\$ 386.297,64	R\$ (1.075.076,98)
Fornecedores Nacionais		R\$ 386.297,64	R\$ (1.075.076,98)
Fornecedores Diversos		R\$ 386.297,64	R\$ (1.075.076,98)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 79.150,74	R\$ 93.895,97
Impostos e Contribuições		R\$ 72.889,90	R\$ 84.923,99
IRPJ a Recolher		R\$ 34.582,78	R\$ 41.288,88
PIS a Recolher		R\$ 4.220,07	R\$ 5.024,26
COFINS a Recolher		R\$ 19.477,25	R\$ 23.188,89
CSL a Recolher		R\$ 14.609,80	R\$ 15.223,99
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 197,97
Obrigações Trabalhistas		R\$ 6.260,84	R\$ 8.971,98
INSS a Recolher		R\$ 5.407,99	R\$ 8.119,13
FGTS a Recolher		R\$ 852,85	R\$ 852,85
Outras Obrigações		R\$ 8.621,48	R\$ 9.770,69
Outras Obrigações		R\$ 8.621,48	R\$ 9.770,69
Salários a Pagar		R\$ 8.621,48	R\$ 9.770,69
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 24.800,00	R\$ 84.800,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 24.800,00	R\$ 84.800,00
Financiamentos Bancários		R\$ 24.800,00	R\$ 84.800,00
Financiamentos a Pagar		R\$ 24.800,00	R\$ 84.800,00
Patrimônio Líquido		R\$ 970.636,47	R\$ 1.334.508,96
Capital Social Integralizado		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 570.636,47	R\$ 934.508,96
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 570.636,47	R\$ 934.508,96
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 570.636,47	R\$ 934.508,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc: 36/2021

Fls: 60

Assi: [assinatura]

Sped
CONTAB

Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 447.898,64	R\$ 2.442.827,29
Ativo Circulante		R\$ 447.898,64	R\$ 2.270.164,09
Disponível		R\$ 938.506,85	R\$ 200.650,16
(-) Caixa Geral		R\$ (6.110,76)	R\$ 39.741,58
(-) Caixa		R\$ (6.110,76)	R\$ 39.741,58
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 203.196,76	R\$ 116.313,25
Banco do Brasil		R\$ 203.196,76	R\$ 116.313,25
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 741.420,85	R\$ 44.595,33
Aplicação Financeira		R\$ 741.420,85	R\$ 44.595,33
(-) Clientes		R\$ (5.195.361,32)	R\$ 199.548,01
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (5.195.361,32)	R\$ 199.548,01
(-) Dupl.Receber de Clientes		R\$ (5.195.361,32)	R\$ 199.548,01
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 4.704.753,11	R\$ 1.869.965,92
Estoque de Mercadorias		R\$ 4.704.753,11	R\$ 1.869.965,92
Mercadorias		R\$ 4.704.753,11	R\$ 1.869.965,92
Ativo Permanente		R\$ 0,00	R\$ 172.663,20
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 172.663,20
Bens Em Operação		R\$ 0,00	R\$ 52.140,60
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 52.140,60
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 120.522,60
*** Passivo ***		R\$ 447.898,64	R\$ 2.442.827,29
(-) Passivo Circulante		R\$ (971.410,32)	R\$ 392.499,86
(-) Fornecedores		R\$ (1.075.076,98)	R\$ 297.348,87
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (1.075.076,98)	R\$ 297.348,87
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (1.075.076,98)	R\$ 297.348,87
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 93.895,97	R\$ 85.380,30
Impostos e Contribuições		R\$ 84.923,99	R\$ 75.223,55
IRPJ a Recolher		R\$ 41.288,88	R\$ 36.690,73
PIS a Recolher		R\$ 5.024,26	R\$ 4.042,86
COFINS a Recolher		R\$ 23.188,89	R\$ 18.659,37
CSL a Recolher		R\$ 15.223,99	R\$ 15.368,66
IRRF a Recolher		R\$ 197,97	R\$ 461,93
Obrigações Trabalhistas		R\$ 8.971,98	R\$ 10.156,75
INSS a Recolher		R\$ 8.119,13	R\$ 9.303,90
FGTS a Recolher		R\$ 852,85	R\$ 852,85
Outras Obrigações		R\$ 9.770,69	R\$ 9.770,69
Outras Obrigações		R\$ 9.770,69	R\$ 9.770,69
Salários a Pagar		R\$ 9.770,69	R\$ 9.770,69
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Proc: 36/2021

Número de Ordem do Livro: 1

Fls: 61

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Assi: [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 400.000,00	R\$ 754.689,81
Ativo Circulante		R\$ 400.000,00	R\$ 754.689,81
Disponível		R\$ 400.000,00	R\$ 868.952,44
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 169.290,59
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 169.290,59
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 56.713,98
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 56.713,98
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 400.000,00	R\$ 642.947,87
Aplicação Financeira		R\$ 400.000,00	R\$ 642.947,87
Clientes		R\$ 0,00	R\$ (1.549.523,60)
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ (1.549.523,60)
Dupl. Receber de Clientes		R\$ 0,00	R\$ (1.549.523,60)
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 1.435.260,97
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.435.260,97
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.435.260,97
*** Passivo ***		R\$ 400.000,00	R\$ 754.689,81
Passivo Circulante		R\$ 8.555,39	R\$ 120.926,54
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 61.384,91
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 61.384,91
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 61.384,91
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 829,84	R\$ 50.352,13
Impostos e Contribuições		R\$ 56,05	R\$ 46.762,28
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 19.706,83
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.122,96
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 14.413,68
(-) CSL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 9.254,45
IRRF a Recolher		R\$ 56,05	R\$ 264,36
Obrigações Trabalhistas		R\$ 773,79	R\$ 3.589,85
INSS a Recolher		R\$ 773,79	R\$ 2.737,00
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 852,85
Outras Obrigações		R\$ 7.725,55	R\$ 9.189,50
Outras Obrigações		R\$ 7.725,55	R\$ 9.189,50
Salários a Pagar		R\$ 7.725,55	R\$ 9.189,50
(-) Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 24.800,00
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 24.800,00
(-) Financiamentos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ 24.800,00
(-) Financiamentos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 24.800,00
Patrimônio Líquido		R\$ 391.444,61	R\$ 608.963,27
Capital Social Integralizado		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (8.555,39)	R\$ 208.963,27
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (8.555,39)	R\$ 208.963,27
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (8.555,39)	R\$ 208.963,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Proc: 36/2021
Fls: 62
Assi: [assinatura]

Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 1.285.341,47
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.285.341,47
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.285.341,47
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (46.914,97)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (46.914,97)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (38.560,25)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (8.354,72)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (899.739,03)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (899.739,03)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (121.168,81)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (40.998,01)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (2.500,12)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (3.414,74)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 914,62
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (77.670,68)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 217.518,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.285.341,47	R\$ 2.029.138,88
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.285.341,47	R\$ 2.029.138,88
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.285.341,47	R\$ 2.029.138,88
(-) Deduções da Receita		R\$ (46.914,97)	R\$ (74.063,57)
(-) Impostos Faturados		R\$ (46.914,97)	R\$ (74.063,57)
(-) COFINS		R\$ (38.560,25)	R\$ (60.874,17)
(-) PIS		R\$ (8.354,72)	R\$ (13.189,40)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (899.739,03)	R\$ (1.420.397,22)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (899.739,03)	R\$ (1.420.397,22)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (121.168,81)	R\$ (173.004,89)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (40.998,01)	R\$ (54.691,88)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (2.500,12)	R\$ (1.400,99)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.414,74)	R\$ (2.075,92)
Receitas Financeiras		R\$ 914,62	R\$ 674,93
(-) Despesas Tributárias		R\$ (77.670,68)	R\$ (116.912,02)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 217.518,66	R\$ 361.673,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.210.872/0001-72
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.029.138,88	R\$ 2.114.443,76
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.029.138,88	R\$ 2.114.443,76
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.029.138,88	R\$ 2.114.443,76
(-) Deduções da Receita		R\$ (74.063,57)	R\$ (78.236,12)
(-) Impostos Faturados		R\$ (74.063,57)	R\$ (78.236,12)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.058,92)
(-) COFINS		R\$ (60.874,17)	R\$ (63.433,31)
(-) PIS		R\$ (13.189,40)	R\$ (13.743,89)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (1.420.397,22)	R\$ (1.480.110,64)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.420.397,22)	R\$ (1.480.110,64)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (173.004,89)	R\$ (192.224,51)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (54.691,88)	R\$ (48.707,30)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (1.400,99)	R\$ (840,17)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.075,92)	R\$ (1.271,68)
Receitas Financeiras		R\$ 674,93	R\$ 431,51
(-) Despesas Tributárias		R\$ (116.912,02)	R\$ (142.677,04)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 361.673,20	R\$ 363.872,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Proc: 36/2021
Fls: 68
Assi: [assinatura]

Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.210.872/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.114.443,76	R\$ 2.134.536,40
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.114.443,76	R\$ 2.134.536,40
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.114.443,76	R\$ 2.134.536,40
(-) Deduções da Receita		R\$ (78.236,12)	R\$ (77.910,58)
(-) Impostos Faturados		R\$ (78.236,12)	R\$ (77.910,58)
(-) ICMS		R\$ (1.058,92)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (63.433,31)	R\$ (64.036,10)
(-) PIS		R\$ (13.743,89)	R\$ (13.874,48)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (1.480.110,64)	R\$ (1.494.175,49)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.480.110,64)	R\$ (1.494.175,49)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (192.224,51)	R\$ (213.261,16)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (48.707,30)	R\$ (66.187,87)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (840,17)	R\$ (2.303,88)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.271,68)	R\$ (2.501,45)
Receitas Financeiras		R\$ 431,51	R\$ 197,57
(-) Despesas Tributárias		R\$ (142.677,04)	R\$ (144.769,41)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 363.872,49	R\$ 349.189,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600059011	CNPJ 03.210.872/0001-72
NOME EMPRESARIAL G R B NUNES EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03210872000172	G R B NUNES EIRELI: 03210872000172	672332163281313399 4	12/05/2020 a 12/05/2021	Sim
Contador	00165413328	JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA: 00165413328	643369996168025687 9	27/07/2018 a 27/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.
43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/12/2020 às 14:41:50

ED.4F.57.E4.D9.C6.DA.50
AC.12.13.86.A0.32.90.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: G R B NUNES EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.210.872/0001-72
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial G R B NUNES EIRELI EPP
NIRE 21600059011
CNPJ 03.210.872/0001-72
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município Santa Helena
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/05/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 18976

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial G R B NUNES EIRELI EPP
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 18976
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.B5.78.ED.E9.FB.50.94.53.C3.EE.B5.43.DC.9D.2E.E1.CB.B1.B5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

07/04/2021

Proc: 36/2021
Fls: 68
Assi: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA
REGISTRO.....	: MA-010477/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.654.133-28

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2021 as 11:29:52.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7558.3371.0682.2681.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA HELENA
SECRETARIA JUDICIAL
TV BEQUIMÃO, S/N, PONTA DAREIS, CEP: 65.208-000
(98)3382-1215, e-mail: vara1_shel@tjma.jus.br

Proc: 36/2021
Fls: 69
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
VALIDADE: 60(SESSENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, 25/03/2021, no horário de 09h06min, que **NADA CONSTA** distribuído contra **G R B NUNES EIRELI (FARMA REGIA)**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 03.210.872/0001-72**, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 01, Centro, Santa Helena/MA, CEP. 65.208.000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Santa Helena/MA, compreendendo o seguinte Termo: Turilândia/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Santa Helena - MA, 25 de março de 2021.

Roby Oliveira Rodrigues

Secretário Judicial
Mat. 183749



*Observações: **Art. 201**. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição **NADA CONSTA** logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único**. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, nº 777918, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado. Eu [assinatura], Jackeline Barros Ribeiro, Servidora Judicial, o digitei.





Proc: 36/2021
Fls: 70
Assi: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1038-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 165154/2020, realizou inspeção na Empresa **G. R. B. NUNES EIRELI – EPP (FARMA RÉGIA)**, CNPJ Nº 03.210.872/0001-72, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 01 – Centro, Santa Helena - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **GARDÊNIA RÉGIA BORGES NUNES, CRF/MA Nº 3503**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 03 de dezembro de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Burneth, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP 65.208-000 (98)3382-0812
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT030197UNM1152NDX1TW42

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Santa Helena/MA, 22/02/2021 14:58:15. Atos: 13.18. Total: R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63 FERC: R\$ 0.12 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SABRINA RODRIGUES FERRAZ
ENFERMEIRA AUTORIZADA



Proc: 36/2021
Fls: 71
Assi: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1037-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 165148/2020, realizou inspeção na Empresa **G. R. B. NUNES EIRELI – EPP (FARMA RÉGIA)**, CNPJ Nº 03.210.872/0001-72, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 01 – Centro, Santa Helena – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **GARDÊNIA RÉGIA BORGES NUNES, CRF/MA Nº 3503**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 03 de dezembro de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Burneth, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP 65.208-000 (98)3382-0812
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA

Nº_SELO AUTENT030197WXWVUETUDRPXMY40

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Santa Helena/MA, 22/02/2021 14:58:02. Ato: 13.18 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 TADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Proc: 36/2021
Fls: 72
Assi: Uesay

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1039-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 165149/2020, realizou inspeção na Empresa **G. R. B. NUNES EIRELI – EPP (FARMA RÉGIA)**, CNPJ Nº 03.210.872/0001-72, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 01 – Centro, Santa Helena – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **GARDÊNIA RÉGIA BORGES NUNES, CRF/MA Nº 3503**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 03 de dezembro de 2020.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Burneth, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP 65.209-000 (98)3382-0812
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT03019702QRPW2DZW03ZW66

Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8.935/94. Santa Helena/MA, 22/02/2021 14:56:20. Atc: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 TEMP R\$ 0.16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JAILCILA SABRINA RODRIGUES FERRAZ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 36/2021
Fls: 73
Assi: [assinatura]

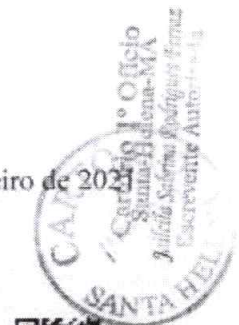
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de direito que a Empresa **G. R. B. NUNES EIRELI – EPP**, CNPJ: 03.210.872/0001-72, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 01, centro, Santa Helena - MA, forneceu Medicamento e Materiais médico-hospitalares, correlatos, material odontológicos e laboratoriais e Equipamentos para esta Prefeitura, demonstrando satisfação e boa qualidade no fornecimento, sempre mantendo pontualidade e validade nos produtos, cumprindo assim com todas as cláusulas contratuais.

Santa Helena (MA), 20 de janeiro de 2021

Fabio S Nascimento
Fabio S Nascimento
CPF: 935.101.873-34
Sec. Mun. de Saude
Santa Helena - MA

Fabio Silva Nascimento
Fabio Silva Nascimento
CPF: 935.101.873-34
Secretario Responsável



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua Jose Barreto, 777, Centro, Santa Helena-MA, CEP: 65.208-000 (98) 3382-1106
E-mail: cartorio1@prefeitura.santa-helena.ma.gov.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECIF030197WQYCJNT43V201480
Reconheço e dou fé por este documento a assinatura de
FABIO SILVA NASCIMENTO, Secretário Municipal de Saúde, Santa Helena/MA, em 20/01/2021 às 15:18:24 Atos nº 72 Total R\$ 9,12 Emol R\$ 4,63 PERC R\$ 0,13 FADDF R\$ 0,18 FEMF R\$ 0,18
Consulte em <http://sele.tjma.jus.br>

SABRINA RODRIGUES FERRAZ
DEPOENTE AUTORIZADA





FLS. Nº 1334
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

CONTRATO Nº 063/2020 - SAÚDE - REF AO PP Nº 029/2019-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

Proc: 36/2021
Fls: 74
Assi: Cesa

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAL CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA E A EMPRESA: G R
B NUNES EIRELI - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça José Sarney, 178 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.226.583/0001-50, representado pelo Secretário de saúde o Sr. Fábio Silva Nascimento, residente à Rua 05, s/n, Bairro: São Francisco, Pinheiro - MA, portador da cédula de Identidade nº 124052299-9 SSP/MA e do CPF nº 935.101.873-34 e, de outro lado à empresa G R B NUNES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.210.872/0001-72, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lauriston Soares da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2156636200-24 GEJUSPC/MA e CPF (MF) nº 449.584.043-68, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 029/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto à Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena/MA, conforme termo de referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ 2.328.038,97 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil trinta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme planilha abaixo:

MEDICAMENTOS - MAC						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unit. R\$	Total R\$
117	26	CX	Ácido acetilsalicílico 100 mg cx c/1000 comp.	SOBRAL	R\$ 49,20	R\$ 1.279,20
119	38	CX	Ácido fólico 5 mg cx c/500 comp.	HIPOLABOR	R\$ 37,10	R\$ 1.409,80
121	6	UND	Ambu adulto	ROMED	R\$ 271,77	R\$ 1.630,62
122	6	UND	Ambu pediátrico	ROMED	R\$ 271,77	R\$ 1.630,62
126	19	CX	Adrenalina 1mg/ml inj. Cx c/100amp	HIPOLABOR	R\$ 356,88	R\$ 6.780,72
129	1.889	FR	Água para injeção 500ml	FARMACE	R\$ 4,90	R\$ 9.256,10
130	126	FR	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	PRATI	R\$ 2,88	R\$ 362,88
131	11	CX	Aminofilina 240mg/10ml inj. Cx 100amp	FARMACE	R\$ 394,00	R\$ 4.334,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Bonifácio, 777, Centro, Santa Helena-MA, CEP: 65.208-000 (98) 3383-081
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário TJMA São
AUTENTICO0019783TAVIKC2XCRKVDI



Cartório 1º Ofício
Santa Helena-MA
Júlia Sabina Rodrigues Farias
Escritante Autentada



FLS. Nº 1355
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 36/2021
Fls: 75
Assi:

133	1.259	FR	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	PRATI	R\$ 7,17	R\$ 9.027,03
135	16	CX	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	PRATI	R\$ 546,80	R\$ 8.748,80
136	1.259	FR	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	FRASCO	R\$ 6,45	R\$ 8.120,55
138	31	CX	Atenolol 25mg cx c/ 600 comp.	PRATI	R\$ 33,20	R\$ 1.029,20
140	31	CX	Atenolol 100mg cx/600 comp	PRATI	R\$ 65,00	R\$ 2.015,00
141	12	CX	Atropina 0,50mg/ml inj. Cx/ c/100amp	HYPOFARMA	R\$ 67,50	R\$ 810,00
143	16	CX	Bromoprida 5mg/ml inj. Cx c/100 amp.	HIPOLABOR	R\$ 268,00	R\$ 4.288,00
144	19	CX	Bupivacaina +glicose 8% pes. Cx c/40amp	CRISTALIA	R\$ 577,50	R\$ 10.972,50
145	63	CX	Butilbrometo de Escopolamina + dipirona inj. Cx c/100amp	FARMACE	R\$ 274,30	R\$ 17.280,90
146	503	FR	Cefalexina 250mg/5ml susp.60ml	HIPOLABOR	R\$ 12,70	R\$ 6.388,10
149	19	CX	Captopril 50mg cx c/300 comp.	PRATI	R\$ 27,44	R\$ 521,36
150	314	CX	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	SOBRAL	R\$ 5,10	R\$ 1.601,40
151	63	CX	Cefalotina sódica 1g inj. Cx c/50 frs.	AGILA	R\$ 382,00	R\$ 24.066,00
152	38	CX	Ceftriaxona 1g inj. Cx c/50frs.	AGILA	R\$ 991,50	R\$ 37.677,00
153	44	CX	Cimetidina 200mg cx c/600 comp	HYPOFARMA	R\$ 151,50	R\$ 6.666,00
154	38	CX	Ciprofloxacino 500mg c/300 comp	PRATI	R\$ 110,35	R\$ 4.193,30
156	1.259	AMP	Cloreto de potássio 10% amp. 10ml	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 440,65
157	1.889	AMP	Cloreto de sódio 10% amp. 10 ml	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 661,15
159	63	CX	Complexo b poliv. Inj. Cx c/ 100 amp	HYPOFARMA	R\$ 146,30	R\$ 9.216,90
160	314	FR	Complexo b susp 100ml	NATULAB	R\$ 5,00	R\$ 1.570,00
161	252	FR	Dexametasona 0,1mg/ml susp 100ml	FARMACE	R\$ 2,55	R\$ 642,60
163	47	CX	Dexametasona 2mg/ml inj cx c/50 amp	FARMACE	R\$ 46,40	R\$ 2.180,80
164	47	CX	Diclofenaco potássico 75mg/3ml inj cx. C/100 amp.	TEUTO	R\$ 178,00	R\$ 8.366,00
167	76	CX	Dipirona sódica 500mg/ml inj cx C/100 amp	FARMACE	R\$ 82,50	R\$ 6.270,00
169	12	CX	Dramim B6 injetável cx com 50	NYCOMED	R\$ 530,60	R\$ 6.367,20
171	86	CX	Enalapril 20mg cx c/500	GEOLAB	R\$ 60,75	R\$ 5.224,50

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Bonifácio, 777, Centro, Santa Helena-MA, CEP: 65.208-000 (30) 3322-1312
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário T.J.MA. São
Alfabetizado 01/10/2017 09:57:28 ARS/IV/30/04/19

Jailson
Esc. Autorizada



FLS. Nº 1336
Proc. Nº 068/2019
Rubrica E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 36/2021
Fls: 76
Assi: Assi

			comp.			
172	670	FR	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	PRATI	R\$ 7,60	R\$ 5.092,00
173	38	CX	Etilefrina 10mg/ml inj. Cx c/06 amp.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 15,55	R\$ 590,90
174	378	FR	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	PRATI	R\$ 6,85	R\$ 2.589,30
175	38	CX	Fitomenadiona 10mg/ml inj. Cx c/50 amp.	HIPOLABOR	R\$ 92,80	R\$ 3.526,40
177	567	FR	Florax 100 milhões/ml susp adulto 5ml	HEBRON	R\$ 110,00	R\$ 62.370,00
178	48	CX	Fluconazol 150 mg cx c/200 comp.	PRATI	R\$ 160,15	R\$ 7.687,20
180	38	CX	Furosomida 40mg cx c/500 comp	PRATI	R\$ 33,00	R\$ 1.254,00
182	76	CX	Gentamicina 80mg/ml inj. C/100amp	SANTISA	R\$ 181,30	R\$ 13.778,80
184	478	AMP	Glicerina 12% 500ml-clister	FARMACE	R\$ 10,15	R\$ 4.851,70
185	3.778	AMP	Glicose 25% inj 10ml	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 1.322,30
187	19	CX	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	PRATI	R\$ 17,25	R\$ 327,75
189	48	GL	Hipoclorito de sódio 1% galão 5l	CICLOFARM A	R\$ 66,40	R\$ 3.187,20
193	49	CX	Hidrocortisona 500mg inj. Cx c/50 frs	TEUTO	R\$ 575,75	R\$ 28.211,75
195	9	UND	Laringoscópio	ROMED	R\$ 597,59	R\$ 5.378,31
196	48	CX	Lidocaina 2% inj. S/v cx c/100 amp	HIPOLABOR	R\$ 185,60	R\$ 8.908,80
199	19	CX	Mebendazol 100mg cx c/600 comp	SOBRAL	R\$ 51,55	R\$ 979,45
200	76	CX	Metformina 850mg cx c/400 comp.	PRATI	R\$ 62,70	R\$ 4.765,20
202	19	CX	Metoclopramida 5mg/ml inj. Cx c/100amp	FARMACE	R\$ 61,88	R\$ 1.175,72
205	48	CX	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	PRATI	R\$ 113,40	R\$ 5.443,20
208	16	CX	Neostigmina 0,5mg/ml inj cx c/50amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00
209	16	CX	Nifedipino 10mg cx c/60 caps	BAYER SCHERING	R\$ 76,20	R\$ 1.219,20
210	321	FR	Nistatina 100.000ui/ml susp 30ml	PRATI	R\$ 5,10	R\$ 1.637,10
217	38	CX	Parecetamol 500mg cx c/500 comp	PARACETAMOL	R\$ 37,80	R\$ 1.436,40
219	19	CX	Prometazina 50mg/2ml inj. Cx c/100amp	SANVAL	R\$ 299,15	R\$ 5.683,85
222	14	CX	Polisocel (adrenoplasma) inj cx com 30	HALEXISTAR	R\$ 1.149,40	R\$ 16.091,60
223	48	CX	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	GEOLAB	R\$ 134,40	R\$ 6.451,20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua Jose Benedito, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (0800) 333-3333
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário T.J.MA. São
AUTENT0001977AB2ABRBEIDY14

Cartório 1º Ofício
Santa Helena-MA
Jairton Rodrigues Farias
Escrivente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1737
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 77
Assi: [Signature]

227	314	UND	simeticona 75mg/ml gotas 10ml	FARMACE	R\$ 2,20	R\$ 690,80
228	2.400	AMP	Soro fisiológico 0,9 % 250ml	FARMACE	R\$ 4,10	R\$ 9.840,00
229	3.700	AMP	Soro fisiológico 0,9 % 500ml	FARMACE	R\$ 4,90	R\$ 18.130,00
232	2.400	AMP	Soro glicosado 5 % 250ml	FARMACE	R\$ 5,10	R\$ 12.240,00
233	856	AMP	Soro Manitol 20% 250ml	FARMACE	R\$ 8,20	R\$ 7.019,20
234	856	AMP	Soro ringer com lactato 500ml	FARMACE	R\$ 5,30	R\$ 4.536,80
235	1.044	AMP	Soro ringer simples 500ml	FARMACE	R\$ 5,10	R\$ 5.324,40
236	19	CX	Sulfato ferroso 40mg cx c/500 comp.	PRATI	R\$ 34,00	R\$ 646,00
237	19	PT	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme 400g	PRATI	R\$ 57,10	R\$ 1.084,90
TOTAL						R\$ 166.004,40
MEDICAMENTOS - FUS						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unid. RS	Total RS
117	13	CX	Ácido acetilsalicílico 100 mg cx c/1000 comp.	SOBRAL	R\$ 49,20	R\$ 639,60
119	20	CX	Ácido fólico 5 mg cx c/500 comp	HIPOLABOR	R\$ 37,10	R\$ 742,00
121	3	UND	Ambu adulto	ROMED	R\$ 271,77	R\$ 815,31
122	3	UND	Ambu pediátrico	ROMED	R\$ 271,77	R\$ 815,31
126	10	CX	Adrenalina 1mg/ml inj. Cx c/100amp	HIPOLABOR	R\$ 356,88	R\$ 3.568,80
129	1.000	FR	Água para injeção 500ml	FARMACE	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
130	67	FR	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	PRATI	R\$ 2,88	R\$ 192,96
131	6	CX	Aminofilina 240mg/10ml inj. Cx 100amp	FARMACE	R\$ 394,00	R\$ 2.364,00
133	667	FR	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	PRATI	R\$ 7,17	R\$ 4.782,39
135	8	CX	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	PRATI	R\$ 546,80	R\$ 4.374,40
136	667	FR	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	FRASCO	R\$ 6,45	R\$ 4.302,15
138	17	CX	Atenolol 25mg cx c/ 600 comp.	PRATI	R\$ 33,20	R\$ 564,40
140	17	CX	Atenolol 100mg cx/600 comp	PRATI	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
141	7	CX	Atropina 0,50mg/ml inj. Cx/ c/100amp	HYPOFARMA	R\$ 67,50	R\$ 472,50
143	8	CX	Bromoprida 5mg/ml inj. Cx c/100 amp.	HIPOLABOR	R\$ 268,00	R\$ 2.144,00
144	10	CX	Bupivacaína+glicose 8% pes. Cx c/40amp	CRISTALIA	R\$ 577,50	R\$ 5.775,00
145	33	CX	Butilbrometo de Escopolamina + dipirona inj. Cx c/100amp	FARMACE	R\$ 274,30	R\$ 9.051,90
146	267	FR	Cefalexina 250mg/5ml susp.60ml	HIPOLABOR	R\$ 12,70	R\$ 3.390,90

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Sarney, 177 - Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (98) 3381-1111
E-mail: cartorio2santahelena@yahoo.com.br

Car. [Signature]
Escrit. [Signature]



FLS. Nº 1338
Proc. Nº 068/2019
Rubrica g

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 36/2021
Fls: 78
Assi: g

149	10	CX	Captopril 50mg cx c/300 comp.	PRATI	R\$ 27,44	R\$ 274,40
150	167	CX	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	SOBRAL	R\$ 5,10	R\$ 851,70
151	33	CX	Cefalotina sódica 1g inj. Cx c/50 frs.	AGILA	R\$ 382,00	R\$ 12.606,00
152	20	CX	Ceftriaxona 1g inj. Cx c/50frs.	AGILA	R\$ 991,50	R\$ 19.830,00
153	23	CX	Cimetidina 200mg cx c/600 comp	HYPOFARMA	R\$ 151,50	R\$ 3.484,50
154	20	CX	Ciprofloxacino 500mg c/300 comp	PRATI	R\$ 110,35	R\$ 2.207,00
156	667	AMP	Cloreto de potássio 10% amp. 10ml	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 233,45
157	1.000	AMP	Cloreto de sódio 10% amp. 10 ml	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 350,00
159	33	CX	Complexo b poliv. Inj. Cx c/100 amp	HYPOFARMA	R\$ 146,30	R\$ 4.827,90
160	167	FR	Complexo b susp 100ml	NATULAB	R\$ 5,00	R\$ 835,00
161	133	FR	Dexametasona 0.1mg/ml susp 100ml	FARMACE	R\$ 2,55	R\$ 339,15
163	20	CX	Dexametasona 2mg/ml inj cx c/50 amp	FARMACE	R\$ 46,40	R\$ 928,00
164	20	CX	Diclofenaco potássico 75mg/3ml inj cx. C/100 amp.	TEUTO	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
167	20	CX	Dipirona sódica 500mg/ml inj cx C/100 amp	FARMACE	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
169	7	CX	Dramim B6 injetável cx com 50	NYCOMED	R\$ 530,60	R\$ 3.714,20
171	10	CX	Enalapril 20mg cx c/500 comp.	GEOLAB	R\$ 60,75	R\$ 607,50
172	100	FR	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	PRATI	R\$ 7,60	R\$ 760,00
173	20	CX	Etilefrina 10mg/ml inj. Cx c/06 amp.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 15,55	R\$ 311,00
174	200	FR	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	PRATI	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
175	20	CX	Fitomenadiona 10mg/ml inj. Cx c/50 amp.	HIPOLABOR	R\$ 92,80	R\$ 1.856,00
177	300	FR	Florax 100 milhões/ml susp adulto 5ml	HEBRON	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
178	10	CX	Fluconazol 150 mg cx c/200 comp.	PRATI	R\$ 160,15	R\$ 1.601,50
180	20	CX	Furosomida 40mg cx c/500 comp	PRATI	R\$ 33,00	R\$ 660,00
182	20	CX	Gentamicina 80mg/ml inj. C/100amp	SANTISA	R\$ 181,30	R\$ 3.626,00
184	100	AMP	Glicerina 12% 500ml-clister	FARMACE	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
185	2.000	AMP	Glicose 25% inj 10ml	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 700,00
187	10	CX	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	PRATI	R\$ 17,25	R\$ 172,50

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua Jose Barneth, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (981) 382-000
E-mail: cartorio1.santahelena@uol.com.br

Poder Judiciário, TJMA, São
AUTENT000197JWWYVDT1W2HVR1



FLS. Nº 1339
 Proc. Nº 068/2019
 Rubrica E

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
 Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
 CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 36/2021
 Fls: 79
 Assi: Asser

189	10	GL	Hipoclorito de sódio 1% galão 5l	CICLOFARM A	R\$ 66,40	R\$ 664,00
193	10	CX	Hidrocortisona 500mg inj. Cx c/50 frs	TEUTO	R\$ 575,75	R\$ 5.757,50
195	5	UND	Laringoscópio	ROMED	R\$ 597,59	R\$ 2.987,95
196	10	CX	Lidocaina 2% inj. S/v cx c/100 amp	HIPOLABOR	R\$ 185,60	R\$ 1.856,00
199	10	CX	Mebendazol 100mg cx c/600 comp	SOBRAL	R\$ 51,55	R\$ 515,50
200	20	CX	Metformina 850mg cx c/400 comp.	PRATI	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00
202	10	CX	Metoclopramida 5mg/ml inj. Cx c/100amp	FARMACE	R\$ 61,88	R\$ 618,80
205	10	CX	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	PRATI	R\$ 113,40	R\$ 1.134,00
208	8	CX	Neostigmina 0,5mg/ml inj cx c/50amp	UNIÃO QUIMICA	R\$ 94,00	R\$ 752,00
209	8	CX	Nifedipino 10mg cx c/60 caps	BAYER SCHERING	R\$ 76,20	R\$ 609,60
210	160	FR	Nistatina 100.000ui/ml susp 30ml	PRATI	R\$ 5,10	R\$ 816,00
217	20	CX	Parecetamol 500mg cx c/500 comp	PARACETAMOL	R\$ 37,80	R\$ 756,00
219	10	CX	Prometazina 50mg/2ml inj. Cx c/100amp	SANVAL	R\$ 299,15	R\$ 2.991,50
222	5	CX	Polisocel (adrenoplasma) inj cx com 30	HALEXISTAR	R\$ 1.149,40	R\$ 5.747,00
223	10	CX	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	GEOLAB	R\$ 134,40	R\$ 1.344,00
227	167	UND	Simeticona 75mg/ml gotas 10ml	HIPOLABOR	R\$ 2,20	R\$ 367,40
228	1.000	AMP	Soro fisiológico 0,9 % 250ml	FARMACE	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
229	1.000	AMP	Soro fisiológico 0,9 % 500ml	FARMACE	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
232	1.000	AMP	Soro glicosado 5 % 250ml	FARMACE	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
233	300	AMP	Soro Manitol 20% 250ml	FARMACE	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
234	300	AMP	Soro ringer com lactato 500ml	FARMACE	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
235	400	AMP	Soro ringer simples 500ml	FARMACE	R\$ 5,10	R\$ 2.040,00
236	10	CX	Sulfato ferroso 40mg cx c/500 comp.	PRATI	R\$ 34,00	R\$ 340,00
237	10	PT	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme 400g	PRATI	R\$ 57,10	R\$ 571,00
TOTAL						R\$ 200.643,62
FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unit. R\$	Total R\$
239	30	CX	Ácido acetilsalicílico 100 mg cx c/1000 comp.	SOBRAL	R\$ 49,20	R\$ 1.476,00
240	60	CX	Ácido fólico 5 mg cx c/500 comp	HIPOLABOR	R\$ 37,10	R\$ 2.226,00

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
 Rua José Burdeth, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP 65.208-000 (981) 332-002
 E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br



FLS. Nº 1340
Proc. Nº 069/2019
Rubrica C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 36/2021
Fls: 80
Assi: Assessor

241	2.500	FR	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	PRATI	R\$ 2,88	R\$ 7.200,00
242	40	CX	Albendazol 400mg cx c/100 comp.	PRATI	R\$ 72,80	R\$ 2.912,00
245	20	CX	Anlodipino 5 mg com 30 comp	GEOLAB	R\$ 32,75	R\$ 655,00
246	1.500	FR	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	PRATI	R\$ 7,17	R\$ 10.755,00
248	10	CX	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	PRATI	R\$ 546,80	R\$ 5.468,00
249	1.400	FR	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	PRATI	R\$ 6,35	R\$ 8.890,00
250	20	CX	Azitromicina di-hidratada 500mg cx c/150 comp.	PRATI	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
251	500	FR	Cefalexina 250mg/ml susp. 60ml	HIPOLABOR	R\$ 12,70	R\$ 6.350,00
253	40	CX	Cetoconazol 200mg comp. Cx/c 450	PRATI	R\$ 163,20	R\$ 6.528,00
254	600	BS	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	SOBRAL	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
255	500	FRC	Complexo b susp 100ml	NATULAB	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
256	400	FR	Dexametasona 0,1mg/ml susp 100ml	SOBRAL	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
258	400	FR	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml susp. 100ml	FARMACE	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
259	30	CX	Diclofenaco potássio 50 mg cx c/500 comp	GEOLAB	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
260	30	CX	Diclofenaco sódico 50mg cx c/500 comp	PRATI	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
261	30	CX	Dipirona sódica 500mg cx c/500 comp	SOBRAL	R\$ 87,80	R\$ 2.634,00
262	700	FR	Dipirona sódica 500mg/ml gotas 10ml	SOBRAL	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
265	90	CX	Enalapril 20mg cx c/500 comp	GEOLAB	R\$ 60,75	R\$ 5.467,50
266	200	FR	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	PRATI	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
267	10	CX	Eritromicina 500mg cx c/ 420 comp.	PRATI	R\$ 15,50	R\$ 155,00
268	20	CX	Fluconazol 150 mg cx c/200 comp.	PRATI	R\$ 160,15	R\$ 3.203,00
269	20	CX	Furosemida 40mg cx c/500 comp	PRATI	R\$ 33,00	R\$ 660,00
271	10	CX	Losartana potássica 100mg cx c/300 comp	PRATI	R\$ 139,20	R\$ 1.392,00
272	30	CX	Losartana potássica 50mg cx c/300 comp	PRATI	R\$ 17,30	R\$ 519,00
273	100	CX	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	PRATI	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cartório
Assessor
Escritório



FLS. N° 1341
 Proc. N° 0681619
 Rubrica f

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
 Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
 CNPJ N° 06.226.583/0001-50

Proc: 36/2021
 Fls: 81

276	500	FR	Ibuprofeno 200mg gotas	PRATI	R\$ 1,85	R\$ 925,00
279	100	CX*	Metformina 850mg cx c/400 comp.	PRATI	R\$ 62,70	R\$ 6.270,00
282	20	CX	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	PRATI	R\$ 113,40	R\$ 2.268,00
283	1.000	BS	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g	SOBRAL	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
284	600	FR	Nistatina 100.000ui/ml susp. 30ml	PRATI	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
285	10	CX	Nimesulida 100mg cx c/480 comp	GEOLAB	R\$ 89,10	R\$ 891,00
286	600	FR	Nimesulida 50mg/ml gts 15 ml	PRATI	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
291	20	CX	Paracetamol 500mg cx c/500 comp	PRATI	R\$ 37,80	R\$ 756,00
294	30	CX	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	GEOLAB	R\$ 134,10	R\$ 4.023,00
295	10	CX	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp.	PRATI	R\$ 403,15	R\$ 4.031,50
296	600	FR	Simeticona 75mg/ml gotas 10ml	HIPOLABOR	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
297	200	FR	Sulfa+trim 40mg+8mg/ml 50ml	PRATI	R\$ 2,44	R\$ 488,00
298	40	PT	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 400g	PRATI	R\$ 57,10	R\$ 2.284,00
299	20	CX	Sulfametoxazol+trim 400mg+80mg cx c/400 comp	PRATI	R\$ 34,03	R\$ 680,60
TOTAL						R\$ 126.413,60

FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unit. R\$	Total R\$
239	20	CX	Ácido acetilsalicílico 100 mg cx c/1000 comp.	SOBRAL	R\$ 49,20	R\$ 984,00
240	40	CX	Ácido fólico 5 mg cx c/500 comp	HIPOLABOR	R\$ 37,10	R\$ 1.484,00
241	1.600	FR	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	PRATI	R\$ 2,88	R\$ 4.608,00
242	30	CX	Albendazol 400mg cx c/100 comp.	PRATI	R\$ 72,80	R\$ 2.184,00
245	10	CX	Anlodipino 5 mg com 30 comp	GEOLAB	R\$ 32,75	R\$ 327,50
246	1.200	FR	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	PRATI	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00
248	10	CX	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	PRATI	R\$ 546,80	R\$ 5.468,00
249	1.000	FR	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	PRATI	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00
250	20	CX	Azitromicina di-hidratada 500mg cx c/150 comp.	PRATI	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
251	400	FR	Cefalexina 250mg/ml	HIPOLABOR	R\$ 12,70	R\$ 5.080,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua Jose Berneth, 777, Centro, Santa Helena-MA, CEP: 65.208-000 (085) 3382-0000
 E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário T.J.MA. São
 AUTENT100019729HPJ229ENFRRL071

Escr.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1342
Proc. Nº 06812019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 82
Assi: [assinatura]

			susp.60ml			
253	30	CX	Cetoconazol 200mg comp. Cx/c 450	PRATI	R\$ 163,20	R\$ 4.896,00
254	500	BS	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	SOBRAL	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
255	400	FRC	Complexo b susp 100ml	NATULAB	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
256	300	FR	Dexametasona 0,1mg/ml susp 100ml	SOBRAL	R\$ 2,55	R\$ 765,00
258	300	FR	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml susp. 100ml	FARMACE	R\$ 2,85	R\$ 855,00
259	30	CX	Diclofenaco potássio 50 mg cx c/500 comp	GEOLAB	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
260	30	CX	Diclofenaco sódico 50mg cx c/500 comp	PRATI	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
261	30	CX	Dipirona sódica 500mg cx c/500 comp	SOBRAL	R\$ 87,80	R\$ 2.634,00
262	500	FR	Dipirona sódica 500mg/ml gotas 10ml	SOBRAL	R\$ 1,45	R\$ 725,00
265	80	CX	Enalapril 20mg cx c/500 comp	GEOLAB	R\$ 60,75	R\$ 4.860,00
266	200	FR	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	PRATI	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
267	10	CX	Eritromicina 500mg cx c/ 420 comp.	PRATI	R\$ 15,50	R\$ 155,00
268	10	CX	Fluconazol 150 mg cx c/200 comp.	PRATI	R\$ 160,15	R\$ 1.601,50
269	20	CX	Furosemida 40mg cx c/500 comp	PRATI	R\$ 33,00	R\$ 660,00
271	10	CX	Losartana potássica 100mg cx c/300 comp	PRATI	R\$ 139,20	R\$ 1.392,00
272	20	CX	Losartana potássica 50mg cx c/300 comp	PRATI	R\$ 17,30	R\$ 346,00
273	100	CX	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	PRATI	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
276	400	FR	Ibuprofeno 200mg gotas	PRATI	R\$ 1,85	R\$ 740,00
279	100	CX	Metformina 850mg cx c/400 comp.	PRATI	R\$ 62,70	R\$ 6.270,00
282	10	CX	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	PRATI	R\$ 113,40	R\$ 1.134,00
283	1.000	BS	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g	SOBRAL	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
284	400	FR	Nistatina 100.000ui/ml susp. 30ml	PRATI	R\$ 5,10	R\$ 2.040,00
285	10	CX	Nimesulida 100mg cx c/480 comp	GEOLAB	R\$ 89,10	R\$ 891,00
286	400	FR	Nimesulida 50mg/ml gts 15 ml	PRATI	R\$ 3,44	R\$ 1.376,00
291	10	CX	Paracetamol 500mg cx c/500 comp	PRATI	R\$ 37,80	R\$ 378,00

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Bonifácio, 277, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (98) 3382-1111
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1343

Proc. Nº 068/2019

Rubrica

Proc: 3072021

Fls: 83

Assi: [assinatura]

294	20	CX	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	GEOLAB	R\$ 134,10	R\$ 2.682,00
295	10	CX	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp.	PRATI	R\$ 403,15	R\$ 4.031,50
296	400	FR	Simeticona 75mg/ml gotas 10ml	HIPOLABOR	R\$ 2,20	R\$ 880,00
297	100	FR	Sulfa+trim 40mg+8mg/ml 50ml	PRATI	R\$ 2,44	R\$ 244,00
298	20	PT	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 400g	PRATI	R\$ 57,10	R\$ 1.142,00
299	10	CX	Sulfametoxazol+trim 400mg+80mg cx c/400 comp	PRATI	R\$ 34,03	R\$ 340,30
TOTAL						R\$ 102.804,80

MATERIAL HOSPITALAR - PAB

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. RS	TOTAL RS
574	1.266	CX	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 14,00	R\$ 17.724,00
575	1.744	CX	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 14,00	R\$ 24.416,00
576	1.432	CX	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 18.830,80
577	966	CX	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 12.702,90
578	966	CX	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 12.702,90
580	1.444	UNID	Álcool 70% 1lt	RICIE	R\$ 9,93	R\$ 14.338,92
581	306	UNID	Álcool em gel antisséptico 70% 500g	RICIE	R\$ 9,70	R\$ 2.968,20
582	354	PCT	Atadura de crepe 15cm x 1.20m pct 12 und	REAL MINAS	R\$ 17,65	R\$ 6.248,10
583	96	RL	Algodão hidrófilo 500 g	POLARFIX	R\$ 23,42	R\$ 2.248,32
584	306	PCT	Algodão ortopédico 15cmx 1m pct c/12rls	POLARFIX	R\$ 11,05	R\$ 3.381,30
585	306	PCT	Algodão ortopédico 20cmx 1m pct c/12rls	POLARFIX	R\$ 13,60	R\$ 4.161,60
586	876	RL	Atadura gessada 20cm x 4m	POLARFIX	R\$ 5,15	R\$ 4.511,40
587	488	PCT	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	DESCARPAK	R\$ 24,10	R\$ 11.760,80
591	134	CX	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und	SOLIDOR	R\$ 91,90	R\$ 12.314,60
592	212	CX	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	SOLIDOR	R\$ 91,90	R\$ 19.482,80
593	212	CX	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und	SOLIDOR	R\$ 91,90	R\$ 19.482,80
594	402	FR	Clorexidina 2% 1l uso externo	RICIE	R\$ 37,55	R\$ 15.095,10
600	1.444	RL	Esparadrapo antialérgico 10cm x 4,5m	MISSNER	R\$ 14,85	R\$ 21.443,40
601	212	CX	Escalpe nr 19g cx c/100 und	LAMEDID	R\$ 35,30	R\$ 7.483,60
602	212	CX	Escalpe nr 21g cx c/100 und	LAMEDID	R\$ 35,30	R\$ 7.483,60

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Bonifácio, 777, Centro, Santa Helena-MA, CEP: 65.208-000 (98) 3382-0000

E-mail: cartorio1@samtahelema.ma.gov.br

Cartório 1º Ofício
Santa Helena-MA
Juiz de Paz e Promotor
Escritório Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

LS. Nº 1344
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 84
Assi: [assinatura]

606	106	CX	Filme p/ ultrason 110mm x 18m upp-110hg color.	SONY	R\$ 202,55	R\$ 21.470,30
607	106	CX	Fio algodão/poliéster 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	SHALON	R\$ 62,80	R\$ 6.656,80
608	106	CX	Fio algodão/poliéster 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	SHALON	R\$ 62,80	R\$ 6.656,80
609	106	CX	Fio catgut cromado 0 c/ag. 3mr cx c/24 env.	TECHNOFIO	R\$ 138,15	R\$ 14.643,90
610	106	CX	Fio catgut cromado 1 c/ag. 3cr cx c/24 env.	TECHNOFIO	R\$ 138,15	R\$ 14.643,90
611	116	CX	Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 138,15	R\$ 16.025,40
612	116	CX	Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 123,80	R\$ 14.360,80
613	116	CX	Fio catgut cromado 4-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 123,80	R\$ 14.360,80
619	164	CX	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 10.299,20
620	164	CX	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 10.299,20
621	164	CX	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 10.299,20
628	478	RL	Gaze hidrófilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	REAL MINAS	R\$ 41,00	R\$ 19.598,00
629	96	GL	Gel para ultrassom condutor galão 5kg	MERCUR	R\$ 55,50	R\$ 5.328,00
630	2.212	KIT	Kit Papanicolau g não estéril	ADLIN	R\$ 3,55	R\$ 7.852,60
631	2.688	KIT	Kit Papanicolau m não estéril	ADLIN	R\$ 4,40	R\$ 11.827,20
633	96	CX	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 53,15	R\$ 5.102,40
636	8.666	PAR	Luva cirúrgica nr 7.5	MAXITEX	R\$ 1,95	R\$ 16.898,70
637	8.666	PAR	Luva cirúrgica nr 8.0	MAXITEX	R\$ 1,95	R\$ 16.898,70
638	956	CX	Luva de procedimento g cx c/100 und	PHARMATEX	R\$ 28,50	R\$ 27.246,00
639	354	CX	Luva de procedimento m cx c/100 und	PHARMATEX	R\$ 28,50	R\$ 10.089,00
640	354	CX	Luva de procedimento p cx c/100 und	PHARMATEX	R\$ 28,50	R\$ 10.089,00
643	154	FR	Povidine tópico 1lt	RICIE	R\$ 37,70	R\$ 5.805,80
644	202	CX	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	PROCARE	R\$ 64,60	R\$ 13.049,20
645	196	CX	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	PROCARE	R\$ 39,90	R\$ 7.820,40
648	196	CX	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	PROCARE	R\$ 42,30	R\$ 8.290,80
649	263	PCT	Touca desc. Sanfonada 20g pct c/100 und	SSPLUS	R\$ 18,30	R\$ 4.812,90
651	263	CX	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	ACON	R\$ 50,45	R\$ 13.268,35
TOTAL						R\$ 562.324,49

MATERIAL HOSPITALAR - MAC

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua Jose Sarney, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (065) 208-000
E-mail: cartorio1@cartorio1.santahelena.ma.gov.br

Poder Judiciário T.J.MA. São
AUTENT000197C8XADK1AK9U11206



Juliana Sabino
Escrevente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1345
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 85
Assi: [Assinatura]

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unit. R\$	Total R\$
303	180	CX	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	PROCARE	R\$ 236,00	R\$ 42.480,00
304	180	CX	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und	PROCARE	R\$ 236,00	R\$ 42.480,00
305	400	CX	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 5.260,00
306	1.000	CX	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 13.150,00
307	1.200	CX	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 15.780,00
308	800	CX	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 10.520,00
309	800	CX	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 10.520,00
311	800	RL	Algodão hidrófilo 500 g	POLARFIX	R\$ 23,42	R\$ 18.736,00
312	150	PCT	Algodão ortopédico 15cmx 1m pct c/12rls	POLARFIX	R\$ 11,05	R\$ 1.657,50
313	150	PCT	Algodão ortopédico 20cmx 1m pct c/12rls	POLARFIX	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00
314	40	UNID	Almotolia plástica de 250ml	JPROLAB	R\$ 5,10	R\$ 204,00
315	40	UNID	Almotolia plástica de 500ml	JPROLAB	R\$ 7,65	R\$ 306,00
316	200	RL	Atadura gessada 15cmx 3m	POLARFIX	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
317	800	FR	Alcool 70% 1lt	RICIE	R\$ 9,93	R\$ 7.944,00
318	120	FR	Alcool em gel antisséptico 70% 500g	RICIE	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00
319	350	PCT	Atadura de crepe 15cm x 1.20m pct 12 und	AMERICA	R\$ 17,65	R\$ 6.177,50
320	450	RL	Atadura gessada 20cm x 4m	POLARFIX	R\$ 5,15	R\$ 2.317,50
321	300	PCT	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	DESCARPAK	R\$ 24,10	R\$ 7.230,00
323	300	PCT	Bolsa para colostomia 63mm pct c/10 pecas	MEDSONDA	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
327	100	CX	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und	SOLIDOR	R\$ 91,90	R\$ 9.190,00
328	200	CX	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	SOLIDOR	R\$ 91,90	R\$ 18.380,00
329	200	CX	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und	SOLIDOR	R\$ 91,90	R\$ 18.380,00
331	20	PCT	Clamp umbilical pct c/100 und	HEALTH	R\$ 64,70	R\$ 1.294,00
332	300	FR	Clorexidina 2% 1l uso externo	RICIE	R\$ 37,55	R\$ 11.265,00
334	500	UNID	Coletor de urina saberto ad. Tipo saco 2l	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 400,00
337	80	PCT	Compressa de gaze campo oper. 45x50m pct c/50 und	REAL MINAS	R\$ 112,35	R\$ 8.988,00
338	1.000	UNID	Conector multivias com clamb	PROCARE	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
341	1.200	RL	Esparadrapo impermeavel 10cmx4,5m	MISSNER	R\$ 9,70	R\$ 11.640,00

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua José Barneth, 777, Centro, Santa Helena, MA CEP: 65.208-000 (0813382-01)
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Cartório 1º Ofício
Santa Helena-MA
Instituto Sabesp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1346
Proc. Nº 06812019
Rubrica 2
Proc: 36/2021
Fls: 86
Assi: Uray

342	800	RL	Esparadrapo antialérgico 10cm x 4,5m	MISSNER	R\$ 14,85	R\$ 11.880,00
344	250	UNID	Equipo para transfusão de sangue	LAMEDID	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
345	150	CX	Escalpe nr 19g cx c/100 und	LAMEDID	R\$ 35,30	R\$ 5.295,00
346	150	CX	Escalpe nr 21g cx c/100 und	LAMEDID	R\$ 35,30	R\$ 5.295,00
352	60	CX	Filme para raio-x 24x30 cm cx c/100 und	FUGIFILM	R\$ 323,50	R\$ 19.410,00
353	60	CX	Filme para raio-x 30x40 cm cx c/100 und	FUGIFILM	R\$ 539,00	R\$ 32.340,00
355	60	CX	Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und	FUGIFILM	R\$ 691,05	R\$ 41.463,00
356	60	CX	Fio ácido poliglicolico 0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 18.930,00
357	60	CX	Fio ácido poliglicolico 1-0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 18.930,00
358	60	CX	Fio ácido poliglicolico 2-0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 18.930,00
359	60	CX	Fio ácido poliglicolico 3-0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 18.930,00
360	60	CX	Fio ácido poliglicolico 4-0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 18.930,00
361	50	CX	Fio algodão/poliéster 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	SHALON	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
362	50	CX	Fio algodão/poliéster 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	SHALON	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
363	60	CX	Fio kit catgut cromado 0 c/ag cx c/12 env.	TECHNOFIO	R\$ 270,40	R\$ 16.224,00
364	60	CX	Fio kit catgut cromado 1-0 c/ag cx c/12 env.	TECHNOFIO	R\$ 270,40	R\$ 16.224,00
365	60	CX	Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag cx c/12 env.	TECHNOFIO	R\$ 270,40	R\$ 16.224,00
366	60	CX	Fio catgut cromado 3-0 c/ag 2mr cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 123,80	R\$ 7.428,00
367	60	CX	Fio catgut cromado 4 c/ag 2mr cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 123,80	R\$ 7.428,00
373	60	CX	Fio kit cesaria agulhando nylon/catgut cx c/12 env.	SHALON	R\$ 427,65	R\$ 25.659,00
374	70	CX	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 4.396,00
375	70	CX	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 4.396,00
376	70	CX	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 4.396,00
380	50	CX	Fio polipropileno 0 c/ag. C/24 env	TECHNOFIO	R\$ 78,70	R\$ 3.935,00
381	50	CX	Fio polipropileno 2-0 c/ag. C/24 env	SHALON	R\$ 78,70	R\$ 3.935,00
382	50	CX	Fio polipropileno 3-0 c/ag. C/24 env	SHALON	R\$ 78,70	R\$ 3.935,00
383	50	CX	Fio seda 0 odont. C/ag cx	SHALON	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua José Bonifácio, 727 - Centro - Santa Helena - MA (CEP: 65.208-000) (981) 331-1331
E-mail: cartorio1santahelena@juizado.ma.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Santa Helena-MA
Juizila Saldanha Garayza Pariz
Escritório: Superintendência



LS. N° 1347
Proc. N° 068/2019
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ N° 06.226.583/0001-50

Proc: 36/2021
Fls: 87
Assi: [assinatura]

			c/24 env			
384	50	CX	Fio seda 3-0 odont. C/ag cx c/24 env	PROCARE	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
385	50	CX	Fio seda 4-0 odont. C/ag cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
387	300	RL	Gaze hidrófilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	REAL MINAS	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
389	40	GL	Gel para ultrassom condutor galao 5kg	MERCUR	R\$ 55,50	R\$ 2.220,00
391	50	CX	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 53,15	R\$ 2.657,50
393	4.400	PAR	Luva cirúrgica nr 7.5	MAXITEX	R\$ 1,95	R\$ 8.580,00
394	4.400	PAR	Luva cirúrgica nr 8.0	MAXITEX	R\$ 1,95	R\$ 8.580,00
395	900	CX	Luva de procedimento g cx c/100 und	SUPERMAX	R\$ 28,50	R\$ 25.650,00
396	600	CX	Luva de procedimento m cx c/100 und	SUPERMAX	R\$ 28,50	R\$ 17.100,00
397	600	CX	Luva de procedimento p cx c/100 und	SUPERMAX	R\$ 28,50	R\$ 17.100,00
399	100	FR	Povidine topico 1lt	VICPHARMA	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
401	30	PCT	Pulseira de identificação infantil pct c/100 und	ADLIN	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
403	40	CX	Seringa 01ml s/ag. C/500 und.	PROCARE	R\$ 323,20	R\$ 12.928,00
404	40	CX	Seringa 03ml s/ag. C/500 und.	PROCARE	R\$ 199,65	R\$ 7.986,00
407	40	CX	Seringa 20ml s/ag. C/250 und.	PROCARE	R\$ 211,50	R\$ 8.460,00
410	180	UNID	Sonda aspiração traqueal nr 10	MARK MED	R\$ 1,10	R\$ 198,00
411	180	UNID	Sonda aspiração traqueal nr 12	MARK MED	R\$ 1,10	R\$ 198,00
416	180	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 10	MEDSONDA	R\$ 1,75	R\$ 315,00
417	180	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 12	MEDSONDA	R\$ 1,75	R\$ 315,00
418	180	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 14	MEDSONDA	R\$ 1,75	R\$ 315,00
419	180	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 16	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 318,60
420	180	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 18	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 318,60
421	180	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 20	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 318,60
425	180	UNID	Sonda uretral nr 12	MARK MED	R\$ 1,15	R\$ 207,00
426	180	UNID	Sonda uretral nr 14	MARK MED	R\$ 1,15	R\$ 207,00
427	180	UNID	Sonda uretral nr 16	MARK MED	R\$ 1,15	R\$ 207,00
435	200	PCT	Touca desc. Sanfonada 20g pct c/100 und	SSPLUS	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua José Barreto, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (085) 3442-0817
E-mail: cartorio1cartohelena@sho.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1348
Proc. Nº 068/2019
Rubrica C

Proc: 36/2021
Fls: 88
Assi: Pray

436	280	CX	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	ACON	R\$ 50,45	R\$ 14.126,00
TOTAL						R\$ 769.696,80
MATERIAL HOSPITALAR - FUS						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unit. R\$	Total R\$
437	4	PCT	Clamp umbilical pct c/100 und	HEALTH	R\$ 64,70	R\$ 258,80
440	23	CX	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	PROCARE	R\$ 236,00	R\$ 5.428,00
441	23	CX	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und	PROCARE	R\$ 236,00	R\$ 5.428,00
442	42	CX	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 552,30
443	100	CX	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
444	100	CX	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
445	92	CX	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 1.209,80
446	100	CX	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
448	110	UNID	Álcool 70% 1lt	RICIE	R\$ 9,93	R\$ 1.092,30
449	10	UNID	Álcool em gel antisséptico 70% 500g	AMERICA	R\$ 9,70	R\$ 97,00
450	20	PCT	Atadura de crepe 15cm x 1.20m pct 12 und	POLARFIX	R\$ 17,65	R\$ 353,00
451	80	RL	Algodão hidrófilo 500 g	POLARFIX	R\$ 23,42	R\$ 1.873,60
452	10	PCT	Algodão ortopédico 15cmx 1m pct c/12rls	POLARFIX	R\$ 11,05	R\$ 110,50
453	10	PCT	Algodão ortopédico 20cmx 1m pct c/12rls	JPROLAB	R\$ 13,60	R\$ 136,00
454	7	UNID	Almotolia plástica de 250ml	JPROLAB	R\$ 5,10	R\$ 35,70
455	7	UNID	Almotolia plástica de 500ml	POLARFIX	R\$ 7,65	R\$ 53,55
456	40	RL	Atadura gessada 15cmx 3m	POLARFIX	R\$ 7,40	R\$ 296,00
457	50	RL	Atadura gessada 20cm x 4m	DESCARPAK	R\$ 5,15	R\$ 257,50
458	50	PCT	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	MARK MED	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
460	30	PCT	Bolsa para colostomia 63mm pct c/10 pecas	SOLIDOR	R\$ 13,70	R\$ 411,00
464	10	CX	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und	SOLIDOR	R\$ 91,90	R\$ 919,00
465	10	CX	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	SOLIDOR	R\$ 91,90	R\$ 919,00
466	10	CX	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und	MARK MED	R\$ 91,90	R\$ 919,00
468	30	UNID	Clorexidina 2% 1l uso externo	POLARFIX	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50
470	80	UNID	Coletor de urina s.aberto ad. Tipo saco 2l	3B INDUSTRIA	R\$ 0,80	R\$ 64,00
473	30	PCT	Compressa de gaze campo	AMERICA	R\$ 112,35	R\$ 3.370,50

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua Jose Sarney, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (30) 3183-2121
E-mail: cartorio1@sanstahelena@yahoo.com.br

Cartório do 1º Ofício
Santa Helena-MA
Juiz de Paz
Escrevente

Procurador Jurídico T.M.A. São



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

LS. Nº 1349
Proc. Nº 06812019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 89
Assi: Vera

			oper. 45x50m pct c/50 und			
474	1.000	UNID	Conector multivias com clamb	RIOQUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
476	150	ROLO	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m	MISSNER	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
477	130	ROLO	Esparadrapo antialérgico 10cm x 4,5m	TKL	R\$ 14,85	R\$ 1.930,50
479	30	UNID	Equipo para transfusão de sangue	LAMEDID	R\$ 4,20	R\$ 126,00
480	15	CX	Escalpe nr 19g cx c/100 und	LAMEDID	R\$ 35,30	R\$ 529,50
481	15	CX	Escalpe nr 21g cx c/100 und	LAMEDID	R\$ 35,30	R\$ 529,50
486	6	CX	Filme para raio-x 24x30 cm cx c/100 und	FUJIFILM	R\$ 323,50	R\$ 1.941,00
487	6	CX	Filme para raio-x 30x40 cm cx c/100 und	FUJIFILM	R\$ 539,00	R\$ 3.234,00
489	6	CX	Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und	SHALON	R\$ 691,05	R\$ 4.146,30
490	8	CX	Fio ácido poliglicólico 0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 2.524,00
491	8	CX	Fio ácido poliglicólico 1-0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 2.524,00
492	8	CX	Fio ácido poliglicólico 2-0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 2.524,00
493	8	CX	Fio ácido poliglicólico 3-0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 2.524,00
494	8	CX	Fio ácido poliglicólico 4-0 c/ag. 4mr c/36 env.	SHALON	R\$ 315,50	R\$ 2.524,00
495	8	CX	Fio algodão/poliéster 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	SHALON	R\$ 62,80	R\$ 502,40
496	8	CX	Fio algodão/poliéster 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	TECHNOFIO	R\$ 62,80	R\$ 502,40
497	7	CX	Fio catgut cromado 3-0 c/ag 2mr cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 123,80	R\$ 866,60
498	7	CX	Fio catgut cromado 4 c/ag 2mr cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 123,80	R\$ 866,60
504	7	CX	Fio kit catgut cromado 0 c/ag cx c/12 env	TECHNOFIO	R\$ 270,40	R\$ 1.892,80
505	7	CX	Fio kit catgut cromado 1-0 c/ag cx c/12 env	TECHNOFIO	R\$ 270,40	R\$ 1.892,80
506	7	CX	Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag cx c/12 env	TECHNOFIO	R\$ 270,40	R\$ 1.892,80
507	5	CX	Fio polipropileno 0 c/ag. C/24 env	SHALON	R\$ 78,70	R\$ 393,50
508	5	CX	Fio polipropileno 2-0 c/ag. C/24 env	SHALON	R\$ 78,70	R\$ 393,50
509	5	CX	Fio polipropileno 3-0 c/ag. C/24 env	SHALON	R\$ 78,70	R\$ 393,50
510	5	CX	Fio seda 0 odont. C/ag cx c/24 env	TECHNOFIO	R\$ 75,50	R\$ 377,50
511	5	CX	Fio seda 3-0 odont. C/ag cx	PROCARE	R\$ 75,50	R\$ 377,50

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA - MA
Rua José Bonifácio, 777 - Centro - Santa Helena - MA CEP: 65.208-000 (981) 333-0022
E-mail: cartorio1santahelena@gmail.com.br

Poder Judiciário TJMA São

Cartório 1º Ofício
Santa Helena - MA
Juiz de Direito
Escritório



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Nº 1350
Proc. Nº 068/2019
Unidade

Proc: 36/2021
Fls: 99
Assi: [assinatura]

			c/24 env			
512	5	CX	Fio seda 4-0 odont. C/ag cx c/24 env	PROCARE	R\$ 75,50	R\$ 377,50
513	8	CX	Fio kit cesaria agulhando nylon/catgut cx c/12 env.	PROCARE	R\$ 427,65	R\$ 3.421,20
514	8	CX	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 502,40
515	8	CX	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 502,40
516	8	CX	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	PROCARE	R\$ 62,80	R\$ 502,40
523	40	RL	Gaze hidrófilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	REAL MINAS	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
524	5	GL	Gel para ultrassom condutor galão 5kg	MERCUR	R\$ 55,50	R\$ 277,50
526	7	CX	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	SOLIDOR	R\$ 53,15	R\$ 372,05
528	830	PAR	Luva cirúrgica nr 7.5	MAXITEX	R\$ 1,95	R\$ 1.618,50
529	830	PAR	Luva cirúrgica nr 8.0	MAXITEX	R\$ 1,95	R\$ 1.618,50
530	130	CX	Luva de procedimento g cx c/100 und	SUPERMAX	R\$ 28,50	R\$ 3.705,00
531	130	CX	Luva de procedimento m cx c/100 und	SUPERMAX	R\$ 28,50	R\$ 3.705,00
532	130	CX	Luva de procedimento p cx c/100 und	SUPERMAX	R\$ 28,50	R\$ 3.705,00
535	10	PCT	Pulseira de identificação infantil pct c/100 und	ADLIN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
536	10	FR	Povidine tópico 1lt	VICPHARMA	R\$ 37,70	R\$ 377,00
538	8	CX	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	PROCARE	R\$ 323,20	R\$ 2.585,60
539	8	CX	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	PROCARE	R\$ 199,65	R\$ 1.597,20
542	8	CX	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	PROCARE	R\$ 211,50	R\$ 1.692,00
545	7	UNID	Sonda aspiração traqueal nr 10	MARK MED	R\$ 1,10	R\$ 7,70
546	7	UNID	Sonda aspiração traqueal nr 12	MARK MED	R\$ 1,10	R\$ 7,70
557	30	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 10	MEDSONDA	R\$ 1,75	R\$ 52,50
558	30	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 12	MEDSONDA	R\$ 1,75	R\$ 52,50
559	30	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 14	MEDSONDA	R\$ 1,75	R\$ 52,50
560	30	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 16	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 53,10
561	30	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 18	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 53,10
562	30	UNID	Sonda nasogastrica longa nr 20	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 53,10
566	30	UNID	Sonda uretral nr 12	MARK MED	R\$ 1,15	R\$ 34,50
567	30	UNID	Sonda uretral nr 14	MARK MED	R\$ 1,15	R\$ 34,50

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua José Bonifácio, 177 - Centro, Santa Helena-MA, CEP: 65.208-000 (28/33) - UNB
E-mail: cartorio1samahelena@yahoo.com.br

Justiça do Trabalho
Escritório



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1351
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 91
Assi: [assinatura]

568	30	UNID	Sonda uretral nr 16	MARK MED	R\$ 1,15	R\$ 34,50
571	7	PCT	Touca desc. Sanfonada 20g pct c/100 und	SSPLUS	R\$ 18,30	R\$ 128,10
572	30	CX	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	ACON	R\$ 50,45	R\$ 1.513,50
TOTAL						R\$ 100.001,30
VALOR GLOBAL						R\$ 2.328.038,97

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 029/2019 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 029/2019 realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, assim como os Decretos nos. 3.555/00, 7.892/13 e 04/2017 DECRETO MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2020 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

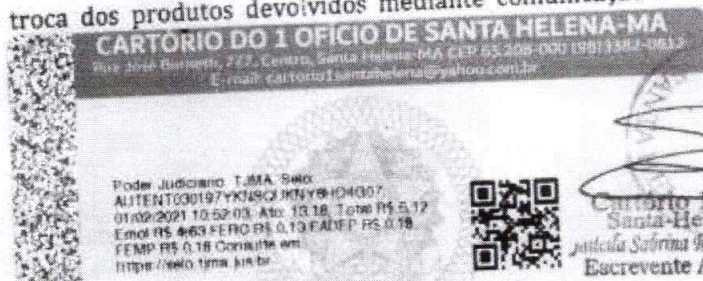
1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria de Saúde;



Cartório
Santa Helena-MA
Júlia Sabrina Rê
Escrevente At



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1352
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 92
Assi: [assinatura]

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

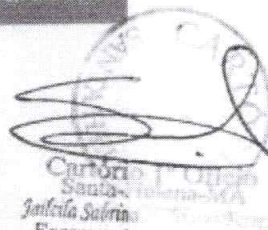
1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10(dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria de Saúde;

1.9 - comunicar a Secretaria de Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua José Sarney, 177, Centro, Santa Helena-MA, CEP: 65.208-000 (96) 3382-0817
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário TJMA, São
AUTENTICADO 01/02/2021 10:52:03. Ano: 12.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FFC R\$ 0,12 FADO R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Condição em
https://sdo.tjma.jus.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1358
Proc. Nº 068/2019
Rubrica [assinatura]

Proc: 36/2021
Fls: 93
Assi: [assinatura]

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 029/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

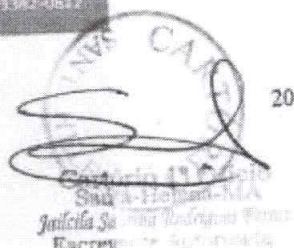
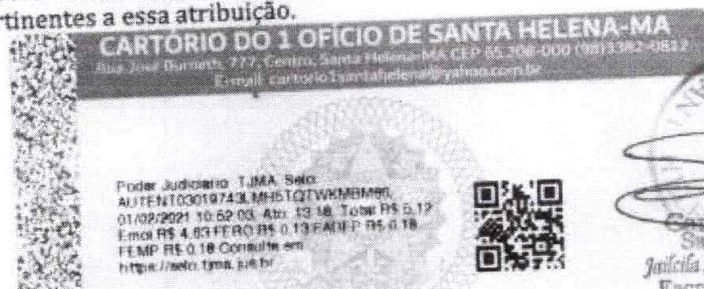
1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

LS. Nº 1355
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

Proc: 36/2021
95
Cesey

10 301 0316 2217 0000 Manut. e Func. da Farm. Básica e Popular
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, o FGTS e a CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua José Durbinho, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (0813382-0612)
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário TJMA São
AUTENT030197PMR3M7B4XR2HJ268
01/02/2021 10:52:00. At: 03:18. Total R\$ 0,12
Emol R\$ 4,60 FERO R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://sco.tjma.jus.br

Cartório
Santa Helena
Jailceia Sabina
Escritório Autenticação

22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. N° 1356
Proc. N° 068/2019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 96
Assi: 11/30

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

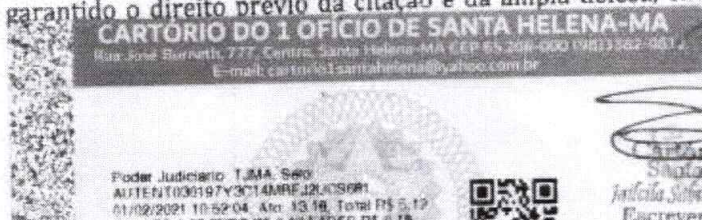
1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1357
Proc. Nº 0681/019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 97
Assi:

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

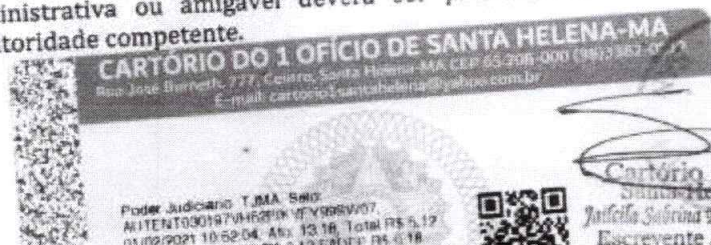
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

FLS. Nº 1358
Proc. Nº 068/2019
Rubrica

Proc: 36/2021
Fls: 98
Assi: [assinatura]

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

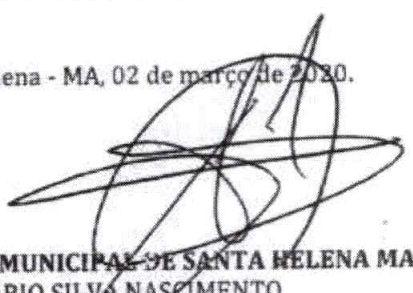
1. Este Contrato fica vinculado aos termos da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, do Edital, da Ata de registro de Preços e demais documentos oriundos do processo administrativo nº 068/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr. Fábio Silva Nascimento, Secretário de Saúde e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Santa Helena - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Santa Helena - MA, 02 de março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA MA
FÁBIO SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

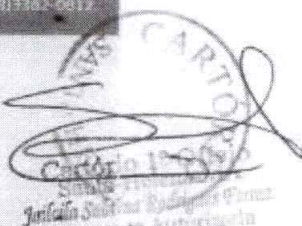

G R B NUNES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 03.210.872/0001-72
SR. LAURISTON SOARES DA SILVA
CPF nº 449.584.043-68
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Sarney, 178, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (18) 3382-0812
E-mail: cartorio1sa@cabelfaria@yahoo.com.br

Podde Judicial: T.J.MA. São
AUTENTICO 301972021020431JWS21
01/09/2021 10:02:04. Atro: 10.10. Topo: R\$ 5,12
Emol: R\$ 4,03 FERO: R\$ 0,10 FADO: R\$ 0,10
TEMP: R\$ 0,10 Consulto em:
<https://sco.tjma.jus.br>




CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SANTA HELENA-MA
Júlio César Rodrigues Farias
Escritor Autorizado



PROCESSO: 25351/068199/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.09140.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA
ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821765 -
FORTALEZA/CE

CNPJ: 12.158.165/0001-05
PROCESSO: 25351/028976/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 1.14296.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINÁ/PI
CNPJ: 14.748.868/0001-89
PROCESSO: 25351/663154/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.12542.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 - GALPÃO 01
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 28216560 -
GUARAPARIS/RS

CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351/180166/2012-21 AUTORIZAÇÃO: 1.09338.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOOK CHEMICALS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA FRADIQUE COUTINHO N 1043
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05416001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.033.893/0001-30

PROCESSO: 25351/569607/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 1.14625.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: THIERRY FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS
DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV JAGUARÉ, Nº 318 - UNIDADES 28 E 29 DO
CENTRO LOGÍSTICO JAGUARÉ
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-09

PROCESSO: 25351/611981/2011-27 AUTORIZAÇÃO: 1.09762.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01 E - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE
GUATÁ/GO

CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351/157854/2006-32 AUTORIZAÇÃO: 1.07096.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHARMALOG DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO JULIUS ARP 80 BLOCO 11
LÍNEA 108 E 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGUE/RS
CNPJ: 16.581.242/0001-49

PROCESSO: 25351/406744/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.10939.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: G. R. D. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 91
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72

PROCESSO: 25351/689827/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 1.09127.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTTO NUNES COELHO, Nº 715
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 34032320 - GOVERNADOR
VALADARES/MG

CNPJ: 11.988.252/0001-71
PROCESSO: 25351/393226/2015-55 AUTORIZAÇÃO: 1.14482.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE EIRELI
ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1430 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020530 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.326/0001-49

PROCESSO: 25025/625714/2007-58 AUTORIZAÇÃO: 1.07233.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: profis comércio de medicamentos eireli me
ENDEREÇO: AVENIDA ROMA, Nº 1430 - SALA 02
BAIRRO: SERPA CEP: 07713042 - CAIEBRAS/SP
CNPJ: 22.064.730/0001-99

PROCESSO: 25351/66962/2016-67 AUTORIZAÇÃO: 1.15585.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSAO DO SANTA ELY CEP: 28860000 -
CASIMIRO DE ABREU/RJ

CNPJ: 14.912.933/0001-80
PROCESSO: 25351/622742/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.12500.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: K.M.G. DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DE JULHO LOT JD DIAMANTE, 176, QD
I GALPÃO 12 L 12
BAIRRO: ITINGA CEP: 42300000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.923.780/0001-30

PROCESSO: 25351/67856/2013-78 AUTORIZAÇÃO: 1.09952.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE
LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 165
BAIRRO: 90000 CEP: 66093000 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.844.271/0001-47

PROCESSO: 25351/826981/2016-81 AUTORIZAÇÃO: 1.15110.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
INSUMOS

EMPRESA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: STRC. TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX
90
BAIRRO: GUARA CEP: 71225533 - GUARÁ/DF
CNPJ: 06.001.203/0001-36

PROCESSO: 25351/199666/2004-99 AUTORIZAÇÃO: 1.05977.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLANVER FARMACÊUTICA E FARMACÊUTICA
S/A
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSIGNAC
Nº 715
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06640005 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 83.359.026/0001-39

PROCESSO: 25001/0766185 AUTORIZAÇÃO: 1.01524.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUTOS: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBOLAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: em sistema de implante nacional s.a
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1.400, LOJA 05
BAIRRO: FUNCTONÁRIOS CEP: 20140003 - BELO
HORIZONTE/MG

CNPJ: 34.208.106/0001-73
PROCESSO: 25351/206091/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10488.13

EMPRESA: KSIADAWA WYRZUTKOWSKI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMED CANAIA LTDA ME
ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAES 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 87900000 - LOANDAPR
CNPJ: 07.947.538/0001-68

PROCESSO: 25351/111756/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 1.10703.4

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE A. M. SOARES
ENDEREÇO: AV. DE ALMIR SOARES, Nº 151
BAIRRO: VILA PILULA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
CNPJ: 02.537.040/0001-00

PROCESSO: 25351/141348/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 1.10488.13

EMPRESA: KSIADAWA WYRZUTKOWSKI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABLOG SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA -
ME
ENDEREÇO: Av. Sertão 4455 loja 05
BAIRRO: Jardim São Pedro CTP 91040671 - PORTO
ALEGRE/RS

CNPJ: 20.665.075/0001-81
PROCESSO: 25351/294479/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.10488.13

EMPRESA: KSIADAWA WYRZUTKOWSKI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Delta Medical Comercial Ltda
ENDEREÇO: Av. Angelina nº 221 - Cx. 88, 87 e 86
BAIRRO: Santa Cecília CEP: 01227000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.380.711/0001-90

PROCESSO: 25351/029800/2003-12 AUTORIZAÇÃO: 1.09127.6

EMPRESA: KSIADAWA WYRZUTKOWSKI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. R. D. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 91
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72

PROCESSO: 25351/693018/2011-42 AUTORIZAÇÃO: 1.10488.13

EMPRESA: KSIADAWA WYRZUTKOWSKI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CL. ORTOPEDIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Boulevard Soares Porto, nº 1835
BAIRRO: Centro CEP: 83601040 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 16.805.701/0001-38

PROCESSO: 25351/700966/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 1.09127.6

EMPRESA: KSIADAWA WYRZUTKOWSKI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTTO NUNES COELHO, Nº 715
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 34032320 - GOVERNADOR
VALADARES/MG

CNPJ: 11.988.252/0001-71
PROCESSO: 25351/503347/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 1.10488.13

EMPRESA: KSIADAWA WYRZUTKOWSKI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc: 36/2021
Fls: 100
Assi: Uiso

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

G. R. B. NUNES EIRELI - EPP

CNPJ

03.210.872/0001-72

Endereço Completo

Av. Duque de Caxias, nº 01 - Centro CEP: 65.208-000 - SANTA HELENA/MA

Telefone

(98) 3382-0597

Responsável Técnico

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

Responsável Legal

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.141-7

Data do Cadastro

05/12/2016

Situação**Nº do Processo**

25351.464621/2016-03

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Proc: 36/2021Fls: 1042Assi: [assinatura]**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento
do
Certificado**G. R. B. NUNES EIRELI -
EPP

Medicamentos

20/01/2020

19/01/2022

[Voltar](#)

EMPRESA: TEXPHERMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA MACEIO, Nº 250, GALPAO 03
BAIRRO: VILA TEREZINHA CEP: 1220675 - SAO JOSE DOS CAMPOS SP
CNPJ: 07.184.183/0001-20
PROCESSO: 25351.411259/2006-27 AUTORIZ/MS:
P9624928309 (8.03390.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 142, GALPAO 04, SALA 10
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIBE CEP: 2973795 - SERRA ES
CNPJ: 06.085.822/0003-84
PROCESSO: 25351.424301/2014-27 AUTORIZ/MS:
P91306000VL (8.10738.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINAPI
CNPJ: 14.748.868/0001-89
PROCESSO: 25351.086510/2013-28 AUTORIZ/MS:
P965909MYW9W (8.09283.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PORTOMED CAXIAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
ENDERECO: PINHEIRO MACHADO 2321 SALA 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 01040172 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 20.210.134/0001-96
PROCESSO: 25351.274571/2015-29 AUTORIZ/MS:
1621Y3L444LM (8.12087.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MFI BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MELAS ELASTICAS LTDA
ENDERECO: R. CRISTOVAN DE VITA, 260 UNIDADE 30
CENTRO LOGISTICO RAPOSO TAVARES
BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA SP
CNPJ: 12.73.798/0001-45
PROCESSO: 25351.100111/2016-29 AUTORIZ/MS:
P9XWM50719ML (8.13800.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LION-A SOLUCOES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MEDINA, Nº 127 - SALA 905
BAIRRO: MEIER CEP: 2575130 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 17.095.063/0001-61
PROCESSO: 25351.305833/2017-31 AUTORIZ/MS:
P9XMM098M4L3 (8.15598.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 85316000 - ITAIPAVA SC
CNPJ: 04.711.500/0003-86
PROCESSO: 25351.143712/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.06474.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
ENDERECO: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 970 - C.R.S. I
BAIRRO: Buriis CEP: 30493036 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.362.934/0001-04
PROCESSO: 25351.641890/2014-51 AUTORIZ/MS:
G72H727824X1 (8.11241.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AV. DAS NAÇOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E COMPL. LT02/16
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74920190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 08.074.906/0001-75
PROCESSO: 25351.323301/2011-52 AUTORIZ/MS:
P9WM722H1M23W (8.077709.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO TULIO FERREIRA GONTUO - EIRELI - EPP
ENDERECO: Av. Cristóvão Colombo, nº 519, sala 1107
BAIRRO: Funcionários C.T.P. 30140906 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.896.322/0001-87
PROCESSO: 25351.294313/2017-66 AUTORIZ/MS:
P1VXLD4YW350 (8.15155.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: K.M.O. DISTRIBUIDORA FARMACUTICA LTDA
ENDERECO: RUA 2 DE JULHO LOT ID DIAMANTE, 176, QD 1, GALPAO 12 E 13
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS BA
CNPJ: 03.923.780/0001-30
PROCESSO: 25351.238525/2010-67 AUTORIZ/MS:
U19358392895 (8.06369.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEMISPÉRIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDERECO: RUA BARALDI Nº 894, 2º ANDAR, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510005 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.331.368/0001-99
PROCESSO: 25351.520677/2017-67 AUTORIZ/MS:
WY4W7497LX1 (8.15634.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DAPA CIRURGICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA MANOEL PEDRO JUNIOR, 323 SALA 26
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310720 - MAUA/SP
CNPJ: 27.415.236/0001-45
PROCESSO: 25351.533678/2017-71 AUTORIZ/MS:
MH8176W11993 (8.15651.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cirurgica Pinheiro Ltda
ENDERECO: AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLANDIA MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25351.299536/2015-76 AUTORIZ/MS:
55W3MHHSX2Y4 (8.15212.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTIGOS DENTARIOS CAXIENSE EIRELI
ENDERECO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1430 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-49
PROCESSO: 25025.025726/2007-82 AUTORIZ/MS:
1MH4M0H0518L (8.04115.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: comercial rio medicamento e materiais cirurgicos
ENDERECO: RODOVIA BR 040, KM 800 - GALPAO 32
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 16120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 21.514.919/0001-73
PROCESSO: 25351.193822/2015-95 AUTORIZ/MS:
1931X155V6W (8.11949.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDERECO: TRAVESSA 5N-12, S/Nº (COND.FORMOSA CIDADE NOVA/CONJUNDADE NOVA IV) - 2º ANDAR, SALA 1A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67133000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 63.684.771/0015-42
PROCESSO: 25351.339460/2015-95 AUTORIZ/MS:
51X3YMLX6L3 (8.12972.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: STR. TRECIO 2, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 03
BAIRRO: GUARA CEP: 71225533 - GUARÁ-DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36
PROCESSO: 25351.387602/2007-96 AUTORIZ/MS:
U7K51M3H843V (8.04045.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NIEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 560
BAIRRO: PENHA CEP: 12929470 - BRAGANCA PAULISTA/SP
CNPJ: 54.858.014/0001-70
PROCESSO: 25004.001097/93 AUTORIZ/MS: 1.02340.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA
ENDERECO: AVENIDA MUTINGA, 3806, 4º e 5º ANDAR
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05110902 - SAO PAULO SP
CNPJ: 01.449.930/0001-90
PROCESSO: 25000.031443/97-05 AUTORIZ/MS: 1.08451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TELLUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 842
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547005 - SAO PAULO SP
CNPJ: 01.021.137/0001-95
PROCESSO: 25351.004807/00-08 AUTORIZ/MS: 8.00234.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDERECO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65708000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
PROCESSO: 25351.464621/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07141.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: GIOVANA RUBIA DE MIRANDA SALVADOR DE
ENDERECO: RUA FRITZ SPERNAU Nº 500
BAIRRO: FORTALEZA CEP: 89055200 - BLUMENAU/SC

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc: 36/2021
Fls: 103
Assi: Usoy

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

G. R. B. NUNES EIRELI - EPP

CNPJ

03.210.872/0001-72

Endereço Completo

Av. Duque de Caxias, nº 01 - Centro CEP: 65.208-000 - SANTA HELENA/MA

Telefone

(98) 3382-0597

Responsável Técnico

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

Responsável Legal

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

Dados do Cadastro

Cadastro, Nº

1.09.127-6

Data do Cadastro

13/02/2012

Situação☒ Ativa**Nº do Processo**

25351.689327/2011-42

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Proc: 36/2021Fls: 104Assi: Carla**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento
do
Certificado**G. R. B. NUNES EIRELI -
EPP

Medicamentos

20/01/2020

19/01/2022

[Voltar](#)



Proc: 36/2021
Fls: 105
Assi: [assinatura]

PROCESSO: 25351.068199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO,
EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA
ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIRURA CEP: 60821765 -
FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.158.165/0001-05
PROCESSO: 25351.428976/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14296.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1179
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.748.668/0001-89
PROCESSO: 25351.663154/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12552.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 - GALPÃO 01
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 -
GUARAPARIES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOOK CHEMICALS IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA FRADEIRO COUTINHO Nº 1040
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05418001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.933.893/0001-30
PROCESSO: 25351.569687/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVICOS
DE LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV JAGUARÉ, Nº 818 - UNIDADES 28 E 29 DO
CENTRO LOGISTICO JAGUARÉ
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-09
PROCESSO: 25351.611081/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.09762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS
ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAVILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE
GOIANIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07996.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: PHARMALOG DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDERECO: AV CONSELHEIRO JULIUS ARP 80 BLOCO 11
CÉTERO 108 E 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 16.586.242/0001-49
PROCESSO: 25351.406744/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDERECO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72

PROCESSO: 25351.689327/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.09127.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR
VALADARES/MG
CNPJ: 21.988.592/0001-71
PROCESSO: 25351.503226/2015-55 AUTORIZ/MS: 1.14482.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LIRELI
ENDERECO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1430 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.238/0001-49
PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: perfil comercio de medicamentos eireli me
ENDERECO: AVENIDA JOAO PACHECO 37
BAIRRO: SERRA CEP: 07713045 - CATIAIRAS/SP
CNPJ: 22.064.730/0001-99
PROCESSO: 25351.169962/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15585.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 28860000 -
CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.622712/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12309.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: K.M.G. DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA 2 DE JULHO LOT JO DIAMANTE, 176, QD
L GALPÃO 12 E 13
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.923.780/0001-30
PROCESSO: 25351.678567/2013-78 AUTORIZ/MS: 1.09953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE
LTDA
ENDERECO: av duque de caxias, 165
BAIRRO: Iguaçu CEP: 64053400 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.864.771/0001-47
PROCESSO: 25351.826981/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15110.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPI-LOG COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: STRC, TRICHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX
03
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225533 - GUARÁ/DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36
PROCESSO: 25351.199666/2004-99 AUTORIZ/MS: 1.05977.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLANVER FARMACOLÓGICA E FARMACÉUTICA
S.A.
ENDERECO: RUA DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC
Nº 715
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 33.359.824/0001-19
PROCESSO: 25001.617661/85 AUTORIZ/MS: 1.01524.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: sin sistema de implante nacional s.a
ENDERECO: AVENIDA BRASIL Nº 1466, LOJA 05
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140003 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.298.106/0001-73
PROCESSO: 25351.266681/2014-01 AUTORIZ/MS
K8H341WV339Y (8.10488.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMED CANAÃ LIDA ME
ENDERECO: R. PRUDENTE DE MORAES 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 87906000 - LOANDA/PR
CNPJ: 07.947.536/0001-68
PROCESSO: 25351.111756/2010-03 AUTORIZ/MS
KX37MH68X46 (8.07053.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE A M SOARES
ENDERECO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
BAIRRO: VILA FLUÇA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
PROCESSO: 25351.141348/2012-08 AUTORIZ/MS
KH4H33W4643 (8.08459.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABLOG SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA -
ME
ENDERECO: Av. Sertório 4455 loja 05
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91040621 - PORTO
ALEGRE/RS
CNPJ: 20.666.675/0001-81
PROCESSO: 25351.294479/2015-10 AUTORIZ/MS
WL212Y5Y5737 (8.12109.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Delta Medical Comercial Ltda
ENDERECO: Av. Angelica, nº 321 - cj. 38, 8º e 88
BAIRRO: Santa Cecilia CEP: 01227000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.380.711/0001-90
PROCESSO: 25351.029800/2003-12 AUTORIZ/MS
PVM39WOMH781 (8.01823.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDERECO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
PROCESSO: 25351.693018/2011-12 AUTORIZ/MS
KWH22H69LXH8 (8.08150.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CL ORTOPEDIA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Benedito Soares Pinto, nº 1835
BAIRRO: Centro CEP: 83601040 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 16.805.701/0001-38
PROCESSO: 25351.709996/2012-14 AUTORIZ/MS
G84M6YHXLW9 (8.09155.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR
VALADARES/MG
CNPJ: 21.988.592/0001-71
PROCESSO: 25351.503347/2015-52 AUTORIZ/MS
MM3173H9WXL1 (8.12633.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc: 36/2021
Fls: 106
Assi: Yasay

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

G. R. B. NUNES EIRELI - EPP

CNPJ

03.210.872/0001-72

Endereço Completo

Av. Duque de Caxias, nº 01 - Centro CEP: 65.208-000 - SANTA HELENA/MA

Telefone

(98) 3382-0597

Responsável Técnico

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

Responsável Legal

GARDENIA REGIA BORGES NUNES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.150-5 (KWH22H69LXH8)

Data do Cadastro

06/02/2012

Situação**Nº do Processo**

25351.693018/2011-12

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Proc:

36/2021

Fls:

102

Assi:

G. R. B. NUNES EIRELI - EPP

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de
PublicaçãoVencimento
do
CertificadoG. R. B. NUNES EIRELI -
EPP

Medicamentos

20/01/2020

19/01/2022

Voltar



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8125	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4857656D094CDEDD8765532649D3799
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL G. R. B. NUNES EIRELI - EPP		
NOME FANTASIA FARMA REGIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 01		CNPJ 03.210.872/0001-72
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SANTA HELENA-MA	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 07:00 às 15:00	Terça 07:00 às 15:00
Quarta 07:00 às 15:00	Quinta 07:00 às 15:00	Sexta 07:00 às 15:00
Sábado 07:00 às 12:00		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 3503	NOME GARDENIA REGIA BORGES NUNES
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO PROPRIETÁRIO
Domingo *****	Segunda 07:00 às 15:00	Terça 07:00 às 15:00
Quarta 07:00 às 15:00	Quinta 07:00 às 15:00	Sexta 07:00 às 15:00
Sábado 07:00 às 12:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 31 de Março de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 36/2021
Fls: 109
Assi: Chagas

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

I – RAZÃO DA ESCOLHA

Após avaliação e considerando que a empresa abaixo foi a empresa que forneceu a melhor proposta de preços e possui toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena-MA, neste ato representado pela Senhora Gardênia Regia Borges Nunes, brasileira, portadora do RG nº 000058135896-1 SSP-MA e CPF nº 800.109.893-15, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípua da administração do Município de Presidente Sarney-MA.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço do referido da aquisição no valor total de R\$ 16.785,40 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo compatível com o preço praticado no mercado.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, II da 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Presidente Sarney-MA, 03 de maio de 2021.



André Luís Barros Chagas
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 36/2021
Fls: 20
Assi: Yassey

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 28 de abril de 2021.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 36/2021
Fls: 116
Assi: Uesq

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 36/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, por intermédio de sua Comissão de Licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando a aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de material laboratorial para análises clínicas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como cotação do menor preço, da qual pedimos vênha, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade responsável desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto do fornecimento de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida prestação vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total dos serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber:

- (a) economia;
- (b) desburocratização do procedimento licitatório e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 36/2021
Fls: 112
Assi: Geray

(c) rapidez.

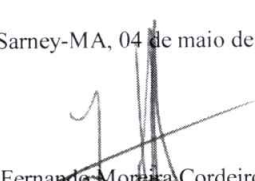
De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizado pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendi da contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Por derradeiro, conclui-se ainda, que os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal estão em plena aplicação no caso sob exame, de modo que o presente certame poderá, com nossa opinião sugestiva de aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

É o parecer sob censura.

Presidente Sarney-MA, 04 de maio de 2021.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 36/2021
Fls: 23
Assi: Uesey

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

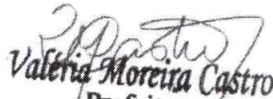
Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente
- ✓ AGACI ARAUJO BARROS – Secretário
- ✓ ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES
BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.


Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

Proc: 36/2021
Fls: 24
Assi: [assinatura]

EDIÇÃO 784 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO PORTARIAS-----01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTE: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

SUMÁRIO

Proc: 36/2021
Fls: 120
Assi: [assinatura] Página: 1

Descrição

HOMOLOGAÇÃO

1

RESENHA DE CONTRATO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2021, em conformidade com o disposto Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações. **VALOR:** R\$ 16.785,40 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 07. Sec. Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - Sec. Municipal de Saúde; 1301 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; 08 - Assistência Social; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais; 0083 - Saúde Humanizada; 0030 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.071 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID19; 2.040 - Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde - 0100000000 - Recursos Ordinários; 0114000003 - Transf. SUS Bloco de manutenção - COVID19; 0114000001 - Transf. SUS Bloco de manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 05/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2021, em conformidade com o disposto Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações. **VALOR:** R\$ 16.639,11 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde; 07. Sec. Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; 0701 - Sec. Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; 08 - Assistência Social; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0029 - Atenção Básica Municipal; 0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais; PROJETO ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS; 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0114000001 - Transf. SUS Bloco de Manut. -- 0100000000 - Recursos Ordinários; 0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 05/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 59/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021. PARTES:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b62737819391543a5d0740d61dbe33a2a4c2664f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município. **DATA DO CONTRATO:** 07/05/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.785,40 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 07. Sec. Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 - Sec. Municipal de Saúde; 1301 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; 08 - Assistência Social; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais; 0083 - Saúde Humanizada; 0030 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.071 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID19; 2.040 - Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde - 0100000000 - Recursos Ordinários; 0114000003 - Transf. SUS Bloco de manutenção - COVID19; 0114000001 - Transf. SUS Bloco de manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 07/05/2021.

Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0114000001 - Transf. SUS Bloco de Manut. -- 010000000 - Recursos Ordinários; 0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 07/05/2021.

Proc: 36/2021
Fls: 121
Assi: Asser

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 60/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO:** 07/05/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.639,11 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde; 07. Sec. Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; 0701 - Sec. Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; 08 - Assistência Social; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0029 - Atenção Básica Municipal; 0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais; PROJETO ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS; 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 3.3.90.30.00-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b62737819391543a5d0740d61dbe33a2a4c2664f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



36/2021

Fls. 01
Asser

Presidente Sarney - MA, 20 de abril de 2021.

Ofício nº 35/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista o grande fluxo de pessoas na procura dos serviços na área de saúde, e com a necessidade de agilidade na busca de soluções para o atendimento ao usuário e além do mais prestar um serviço de qualidade que atenda aos fins desejados, solicitamos a especial colaboração de Vossa Senhoria, para providencias no intuito da aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Exames laboratoriais clínicos são de extrema importância na atividade clínica, pois é através de seus resultados que é possível realizarem corretamente o diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção das doenças. Além de colaborar com o diagnóstico, também desenvolve um papel muito importante na medicina preventiva. Diversas patologias podem ser prevenidas com a realização desses exames. As análises clínicas são executadas por farmacêuticos, biomédicos, bioquímicos e médicos.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a relação dos materiais e os respectivos quantitativos a serem adquiridos em Anexo.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protesto de estima consideração.

Cordialmente,

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QUANT
1.	Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo.	UN	50
2.	Abaixador de língua pacote com 100 unidades.	PC	10
3.	Água destilada para autoclave 5 litros.	GL	15
4.	Agulha múltipla vácuo para coleta de Sangue 25X0,8Mm 21G	CX	10
5.	Cálice de sedimentação sem graduação	UN	15
6.	Coletor universal 80ml com tampa Verde	UN	1000
7.	Gaze hidrófilo, tipo queijo 91cm x91m, 13 Fios.	PC	50
8.	Luva de procedimento para caixa com 100 unidades.	CX	25
9.	PCR - Imuno Latex, caixa com 100 Testes.	KT	10
10.	Pipeta de Westergreen Vidro Li P/Vhs 200mm	UN	20
11.	Ponteira amarela tipo Gilson 0-200UI Pacote com 1000 unidades.	PC	10
12.	Reumatex - Fator Reumatoide	KT	10
13.	Serolater Aeo Kit Aslo	KT	10
14.	Tb. Vácuo Sorológico com gel 8,0kl, C/50 16X100m	UN	20
15.	Touca Desc. Sanfonada, pacote com 100 unidades.	PC	10
16.	Tubo Cônico Pp 10ml, Manual Graduado	UN	100
17.	Máscara Descartável, Filtro Tripla Elástico Caixa com 50 unidades.	CX	30
18.	Vdrl Pronto Uso 6MI Com 300 Testes	KT	20

PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 36/2021
Fls: 113
Assi: [assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 07/2021.

Tipo: Tipo menor preço global.

Objeto da Licitação: Aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Base Legal: Art. 24, inc. II, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Sarney – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ n.º 03.210.872/0001-72, sediada na Avenida Duque de Caxias, n.º 01, Centro, Santa Helena-MA, no valor global de R\$ 16.785,40 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), outrossim, no uso de suas atribuições, decide adjudicar o objeto desta licitação à referida empresa.

Presidente Sarney - MA, 04 de maio de 2021.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 36/2021
Fls: 109
Assi: Assi

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

I – RAZÃO DA ESCOLHA

Após avaliação e considerando que a empresa abaixo foi a empresa que forneceu a melhor proposta de preços e possui toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena-MA, neste ato representado pela Senhora Gardênia Regia Borges Nunes, brasileira, portadora do RG nº 000058135896-1 SSP-MA e CPF nº 800.109.893-15, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípua da administração do Município de Presidente Sarney-MA.

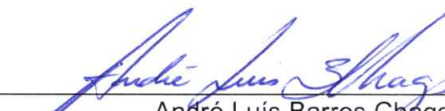
II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço do referido da aquisição no valor total de R\$ 16.785,40 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo compatível com o preço praticado no mercado.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, II da 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Presidente Sarney-MA, 03 de maio de 2021.



André Luís Barros Chagas
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº 36/2021
 Fis. 116
 Ass. Alison

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021

Homologo a Dispensa de Licitação n.º 07/2021, em conformidade com o disposto Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.785,40 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Qde	V Unit	Total
1	Adaptador de Agulha Para Coleta De Sangue A Vácuo	UN	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
2	Abaixador de Língua Pct Com 100 Und	PC	10	R\$ 6,38	R\$ 63,80
3	Agua Destilada P/Autoclave 5L	GL	15	R\$ 11,38	R\$ 170,70
4	Agulha Multipla Vácuo Para Coleta De Sangue 25X0,8Mm 21G	CX	10	R\$ 60,76	R\$ 607,60
5	Calice de Sedimentacao Sem Graduacao	UN	15	R\$ 19,20	R\$ 288,00
6	Coletor Universal 80MI Trans. C/Tampa Verde	UN	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
7	Gaze Hidrofilo Tipo Queijo 91Cmx91M 13 Fios	PC	50	R\$ 43,36	R\$ 2.168,00
8	Luva De Procedimento P Cx C/100 Und	CX	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
9	Pcr Imuno Latex C/100 Testes	KT	10	R\$ 90,75	R\$ 907,50
10	Pipeta De Westergreen Vidro Li P/Vhs 200Mm	UN	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
11	Ponteira Amarela Tipo Gilson 0-200UI Pct C/1000 Un	PC	10	R\$ 31,23	R\$ 312,30
12	Reumatolax - Fator Reumatoide	KT	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
13	Serolax - Aeo Kit Aslo	KT	10	R\$ 292,64	R\$ 2.926,40
14	Tb. Vácuo Sorologico C/Gel 8,0MI C/50 16X100M	UN	20	R\$ 1,57	R\$ 31,40
15	Touca Desc. Sanfonada Pct C/100 Und	PC	10	R\$ 29,92	R\$ 299,20
16	Tubo Cônico Pp 10MI Manual Graduado	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
17	Mascara Desc. Filtro Tripla Elastico Cx C/50 Und	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
18	Vdrl Pronto Uso 6MI Com 300 Testes	KT	20	R\$ 93,60	R\$ 1.872,00
Valor Total				R\$ 16.785,40	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEMUS:

ÓRGÃO:	07. Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Sec. Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde - 0100000000 - Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	431.000,00
DOTAÇÃO REFORÇADA:	() SIM (x) NÃO

FMS - COVID19:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº 36/2021
Fis. 115
Ass. Lisa

FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0114000003 – Transf. SUS Bloco de manutenção – COVID19
VALOR DISPONÍVEL:	285.729,73
DOTAÇÃO REFORÇADA:	()SIM (x) NÃO

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0114000001 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	400.000,00
DOTAÇÃO REFORÇADA:	()SIM (x) NÃO

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 05 de maio de 2021.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde